

# **NOVAS CONFIGURAÇÕES: DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES, FEMINISMO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA ENTRE MULHERES DE GRUPOS POPULARES PORTO-ALEGRENSES**

---

*Alinne de Lima Bonetti\**

## **INTRODUÇÃO**

Desde 1996 acompanho um grupo de mulheres das camadas populares de Porto Alegre, RS, que participaram do projeto Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs), organizado pela ONG feminista gaúcha Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero. Meu contato com este grupo se deu a partir da demanda da ONG por uma “pesquisa-assessoria” antropológica,<sup>1</sup> tendo em vista os obstáculos vivenciados em suas duas experiências anteriores na aplicação do projeto. Estes obstáculos podem ser resumidos como tensões surgidas a partir de diferentes universos simbólicos (GEERTZ, 1989) que interagiam: de um lado, as feministas organizadoras do curso – mulheres das camadas médias urbanas, intelectualizadas - informadas por valores do ideário individualista moderno

---

\* Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. [alinnebonetti@hotmail.com](mailto:alinnebonetti@hotmail.com)

(FRANCHETTO et al., 1981); de outro lado, as participantes do curso – mulheres das camadas populares urbanas, com baixa escolaridade – por sua vez informadas por valores constituídos pela preeminência da família, do parentesco, das redes de sociabilidades e do código relacional de reciprocidade (DUARTE, 1988; FONSECA, 1995, SARTI, 1996).

A ONG Themis foi fundada em 1993 por um grupo de advogadas, feministas históricas (GROSSI, 1998), que possuem uma trajetória na militância feminista que passa fundamentalmente pela militância de esquerda e pela prática de conscientização das mulheres de periferia. O projeto de Formação de PLPs foi inspirado em experiências feministas, voltadas para mulheres das camadas populares, de capacitação legal para mulheres, desenvolvidas em alguns países da América Latina e adaptado para a realidade de Porto Alegre pela equipe da ONG Themis.<sup>2</sup> Segundo as organizadoras, o objetivo do projeto é a constituição de redes femininas de informação sobre os direitos das mulheres nos setores urbanos de baixa renda, assim como sua multiplicação. O projeto de Formação de PLP é constituído por duas grandes etapas: o curso de formação e a implantação do Serviço de Informação a Mulher (SIM).

O curso tem como base um programa de ensino que enfatiza os Direitos Humanos voltados às questões feministas nas áreas de direito de família, direitos reprodutivos e a violência contra a mulher. Tem duração média de quatro meses, sendo ministrado durante três horas em um dia da semana, e em local próximo à moradia das participantes do curso. Os temas são desenvolvidos através de aulas expositivas, oficinas, apresentação de vídeos, além de dinâmicas de grupos para discussão. Esta formação visa a instrumentalização das futuras PLPs para sua atuação no SIM.

O SIM é o espaço de referência para o trabalho da PLP. Localiza-se preferencialmente dentro das regiões onde vivem as Promotoras Legais Populares. O serviço funciona uma vez por semana, durante todo o dia. O sistema de trabalho organiza-se a partir de um rodízio de plantões, nos quais elas revezam-se no atendimento exclusivo a mulheres que procuram o serviço. A maioria dos atendimentos feitos no SIM envolvem fundamentalmente questões relativas ao universo das relações fami-

liares, tais como reconhecimentos de paternidade, violência doméstica, pensões alimentícias, guarda de filhos, entre outros. O serviço originou-se da demanda das duas primeiras turmas de PLPs formadas, que necessitavam de um espaço de atuação para centralizar os atendimentos às mulheres da comunidade e, assim, tornarem-se um dos serviços locais de referência para as questões femininas.

Acompanhei a terceira edição do curso de formação de PLPs, desenvolvido na região do Partenon – periferia sudeste de Porto Alegre – no período de abril a julho de 1996.<sup>3</sup> Desde então venho acompanhando a turma de PLPs ali formada. De abril a julho de 1999, empreendi uma pesquisa etnográfica sistemática junto ao grupo de PLPs/Partenon que estava a frente da atuação do SIM, a fim de escrever minha dissertação de mestrado. Nesta fase, minha pesquisa foi norteadada pela busca de compreensão da especificidade da atuação destas mulheres, a partir da hipótese da possibilidade de existência de um feminismo particular por elas atualizado. Foi assim que cheguei às questões que ora discuto.

Antes de apresentar meu argumento, cabe fazer algumas considerações preliminares. Fundamentalmente há que se levar em conta o cenário político mais amplo da cidade de Porto Alegre, onde ocorre este fenômeno por mim pesquisado. Trata-se de uma configuração política específica, fortemente marcada pela presença da esquerda na administração municipal há mais de 10 anos. Isto acarreta uma série de conseqüências cruciais para a compreensão da atuação das PLPs e os resultados do projeto da ONG Themis. Esta configuração política caracteriza-se sobretudo por uma abertura de vários canais de participação política popular, cujo ícone máximo é o Orçamento Participativo (OP).<sup>4</sup> Além disto, há uma grande participação de pessoas oriundas de movimentos sociais nos quadros da administração municipal. De forma geral, as PLPs são ativas participantes dos vários canais da política comunitária deste cenário: OP, conselhos municipais, associação de moradores, creches comunitárias, núcleos locais de partidos políticos, conselhos tutelares (CT), entre outros.<sup>5</sup>

É a partir deste cenário particular que construo meu argumento, distanciando-me do que afirmam algumas análises sobre o

impacto de políticas e projetos de intervenção norteados pelo viés dos Direitos Humanos e Cidadania junto às camadas populares urbanas. Estes estudos problematizam os limites do processo de *cidadanização* (PEIRANO, 1986) desta população advindos do confronto entre valores universalistas da modernidade – como a igualdade e a liberdade – e os valores locais que dão sentido ao universo social das camadas populares urbanas (DUARTE et. al, 1993). Ou seja, estas análises põem em perspectiva as dificuldades da conversão à “modernização” das classes populares urbanas, a partir da aquisição de valores próprios da modernidade, como a cidadania. No entanto, os dados com os quais me deparei em campo ajudam a relativizar estas supostas dificuldades.

O argumento que defendo ao longo deste trabalho é o de que ao invés de limites impostos pela diferença de valores culturais, tem-se, no caso das PLPs atuantes, uma apropriação significativa de alguns elementos do ideário feminista (e portanto universalista e moderno) oferecido pela ONG Themis, resultando numa forma peculiar de participação política e de aquisição de cidadania. Parto da hipótese de que o significado êmico de participação política está associado à possibilidade de mudança de *status* social e à realização de projetos individuais (VELHO, 1994).

Esta especificidade revela um elemento fundamental: a atuação política destas PLPs – mulheres de grupos populares urbanos – não se enquadra nos moldes do movimento feminista e tampouco nos moldes dos movimentos populares reivindicativos, palco, por excelência, da participação feminina popular, muito celebrado pela literatura da década de 80 (SINGER, 1980, CALDEIRA, 1984, FILGUEIRAS, 1984 entre outros). Antes de estarem lutando por algo que esteja associado aos tradicionais papéis de mãe e esposa, as PLPs, ao se defrontarem com um novo campo de possibilidades que lhes foi aberto pela configuração política municipal, estão à procura de um lugar de destaque neste cenário. Assim, elas apropriam-se de elementos dos diversos códigos culturais com os quais entram em contato – seja no próprio curso oferecido pela Themis, seja nos diferentes espaços semânticos do campo político por onde circulam – ressignificando-os e aplicando-os em sua atuação política cotidiana de forma contextual.

Passo agora a construir meu argumento, que parte da contextualização do feminismo da Themis, através de um breve histórico do desenvolvimento do movimento feminista no Brasil. Logo em seguida, resgato a etnografia do curso de PLPs/ Partenon que acompanhei para mostrar as diferenças e os pontos de encontro entre os valores que norteiam os dois grupos que ali estão em contato: a equipe da Themis e o grupo de participantes do curso. Meu objetivo com isto é o de mostrar como o discurso feminista da Themis está sendo recebido, quais seus elementos que fazem sentido e são apropriados pelas PLPs. Por fim apresento os dados da etnografia que empreendi sobre a atuação das PLPs que acompanhei em 1999. Neste ponto analiso como as PLPs estão atualizando os conhecimentos feministas adquiridos durante o curso, ressaltando como foram ressignificados de acordo com seu universo simbólico de referência. Neste sentido, mostro como esta atualização particular está intimamente relacionada com uma forma peculiar de participação política e com a tentativa de conquista de um lugar no cenário político de Porto Alegre. A fim de ressaltar as particularidades do SIM e as novidades introduzidas pela atuação destas mulheres PLPs, optei por apresentá-lo sempre em comparação com o SOS-Mulher, que também é um serviço que origina-se a partir do ideário feminista.

## **ENTRE FEMINISMOS: ONDE SE SITUA O FEMINISMO DA THEMIS**

Tema que rendeu e ainda rende longos debates entre o próprio movimento feminista, a diferença entre este e movimento de mulheres parece estar longe de ser consensual: qual é o englobante e qual é o englobado? Creio que esta falta de consenso deva-se em grande medida à peculiaridade da história do novo movimento feminista brasileiro, da década de 70. Ele emerge no contexto político da ditadura militar e por isto, muito ligado ao movimento de esquerda e aos movimentos populares.<sup>6</sup> A intersecção destes diferentes movimentos sociais resulta, num primeiro momento, no embaralhamento das fronteiras entre movimento de mulheres e movimento feminista.

Neste período da história política brasileira, mulheres de diferentes pertencimentos de classe figuraram como atrizes de diversos movimentos sociais. Mulheres de classe média organizaram-se no Movimento pela Anistia, motivadas pela defesa de sua família frente aos desaparecimentos de seus membros pela ditadura. O Movimento Contra a Carestia abrigou donas-de-casa tanto das classes médias quanto das camadas populares, organizadas pela igreja católica, que lutaram contra a alta do custo de vida, motivadas por seus papéis de mães e esposas. As mulheres das camadas populares urbanas, ativas participantes das CEBs e organizadas em associações de bairro reivindicaram melhores condições de vida e moradia para sua comunidade, o local onde viviam suas famílias. Segundo a literatura, em todos estes casos as mulheres são levadas ao espaço público para reivindicarem por algo que está ligado a seus tradicionais papéis de mães e esposas, as guardiãs da coesão e bem-estar da família (BLAY, 1980; SINGER, 1980; FILGUEIRAS, 1984; CARDOSO, 1983 e 1987; CALDEIRA, 1987; LOBO, 1987; SOARES, 1994 e 1998). Ou seja, o traço comum que aproxima esta *maternidade militante* (Alvarez, apud SOARES, 1994, p. 16) é a luta por questões do cotidiano, reivindicações que não contemplam um questionamento sobre o lugar da mulher na sociedade.

Dentro deste quadro de intensa participação feminina insere-se a luta política pela redemocratização do país. Neste contexto, as feministas – mulheres de classe média, intelectualizadas, profissionais liberais – acumulavam uma dupla militância: em partidos políticos de esquerda e no movimento de mulheres/feminista. Sua atuação era voltada para uma prática de conscientização das mulheres das periferias urbanas, organizadas nos movimentos populares. O enfoque era a oposição ao regime militar autoritário e capitalista, visto como a fonte da opressão tanto de homens quanto de mulheres do proletariado. Este era o feminismo aceito e legítimo, *o feminismo bom para o Brasil* (GOLDBERG, 1987).

Nesta perspectiva, a libertação da mulher seria uma consequência da libertação das “classes oprimidas”. A palavra de ordem era a luta geral. O engajamento politicamente legítimo era em prol da democracia, sendo que as lutas específicas, aquelas mais diretamente ligadas ao universo feminino, eram conside-

radas coisas de “burguesas alienadas”. Neste contexto situa-se o surgimento do estereótipo negativo da figura da feminista, vista como uma mulher “feia”, “mal-amada” e que “tem alergia ao homem” (PINTO, 1987; GOLDBERG, 1987 e GROSSI e MIGUEL, 1995). Esta era uma forma de “conter” uma corrente do feminismo, a radical, que propunha um movimento de liberação da mulher a partir da tomada de consciência de sua condição de subalternidade. Isto a relegava à ilegitimidade, pois não contemplava as questões urgentes para o país: a democratização. É a partir disto que a máxima “não sou feminista, sou feminina” passa a ter uso corrente e entra no imaginário do senso comum.

Com a abertura política, o pluripartidarismo e as eleições para o Poder Legislativo nacional e local e para o Executivo estaduais e municipais, muitas das feministas que se engajaram na dupla militância, migram para os partidos políticos, pleiteando cargos. Ao mesmo tempo, as questões das “lutas específicas” tornam-se as bandeiras do movimento de mulheres/feministas, com o surgimento de vários grupos de reflexão e ação. Tais bandeiras eram: discussão sobre a situação da mulher na sociedade brasileira, a denúncia de sua posição subalterna, o aborto, sexualidade, a violência contra a mulher, e, fundamentalmente, o questionamento sobre a forma tradicional de desempenho dos papéis femininos e masculinos, procurando uma nova identidade para a mulher. Aqui parece estar o divisor de águas, marcando a especificidade do feminismo: a questão identitária. (PINTO, 1987; GROSSI, 1988; GOLDBERG, 1989; PEIRUCCI, 1999)

O movimento feminista procura, assim, construir uma identidade feminina que não reconhece as fronteiras de classe social, compartilhada por todas as mulheres, que tem por base a identificação de uma opressão exclusiva a mulher, como bem sintetiza Pontes (1986, p. 26):

o movimento feminista propõe-se a criar um novo laço social entre as mulheres e, para tanto, formula e apresenta, para o conjunto da sociedade e, em particular, para a população feminina, uma outra identidade, liberta e igualitária. Pretende, assim, atingir todas as mulheres de forma a despertá-las para o que há de comum no fato de serem mu-

lheres. A opressão ganha nessa conceitualização um caráter 'universalista', pois supõe que, por trás das diferenças sociais, exista uma identidade feminina que se afirma pela interdição.

Contudo, este ideário de libertação feminina, de igualdade entre o homem e a mulher e do reconhecimento de uma identidade comum, do movimento feminista, não se constitui como uma preocupação universalmente compartilhada pelas mulheres. É uma preocupação socialmente bem localizada, característica de mulheres de classe média, intelectualizadas, profissionais liberais.

De forma geral, o feminismo pode ser definido como uma ideologia política típica da modernidade, cuja base ideológica inscreve-se no ideário individualista a partir de valores como igualdade, liberdade, racionalismo e individualismo (FRANCHETTO et al, 1981; PAOLI, 1984; VINCENT, 1995). A partir desses valores, o programa feminista basicamente constitui-se na luta contra a violência e a discriminação, na defesa dos direitos das mulheres e o seu reconhecimento enquanto sujeitos políticos (PAOLI, 1985, ALVES e PITANGUY, 1991).<sup>7</sup>

Sintetizando as principais questões de discriminação da qual a mulher é o alvo, a luta contra a violência se constitui, por excelência, o signo político do movimento feminista no Brasil, a partir da década de 80. Naquela década, várias mobilizações contra a absolvição de assassinatos de mulheres por seus cônjuges passam a ter lugar na pauta do dia: passeatas, debates, seminários, de onde o conhecido slogan *Quem ama não mata* é forjado e passa a significar a luta contra a violência contra a mulher (BARSTED, 1995; GROSSI, 1993; HEILBORN, 1996). Com esta consolidação do movimento feminista, pipocam organizações pelo país: grupos de auto-ajuda, coletivos de mulheres, grupos de reflexão. Com a grande participação de feministas nos quadros do Estado, há uma busca pelo reconhecimento de igualdade no plano legal.

A partir da assinatura pelo governo brasileiro, em 1981, da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres das Nações Unidas, o movimento feminista passa a pressionar o Estado na busca de soluções acerca da problemática da violência contra a mulher. Conselhos de

defesa dos direitos das mulheres são criados a nível federal estadual e municipal, com a função de propor políticas públicas voltadas à questão da mulher e de fiscalizar e pressionar o Estado para realizá-las. Várias propostas são encaminhadas ao legislativo, sendo que as principais demandas são em relação a mudanças no direito de família e na legislação penal, a fim de que mecanismos legais fossem criados para coibir a violência doméstica (BARSTED, 1995).

É nesta ênfase de luta feminista que se enquadra a luta pelos Direitos Humanos das Mulheres. O recurso aos Direitos Humanos é uma estratégia de luta encontrada pelo movimento feminista para levar à realização de políticas públicas de combate a violência doméstica. O objetivo desta estratégia é o de retirá-la do âmbito privado do lar e torná-la pública para assim responsabilizar o Estado pela proteção igualitária de seus cidadãos, homens e mulheres. A luta contra a violência contra as mulheres passa, assim, a ser uma luta pela cidadania plena das mulheres (JELIN, 1994).

A militância feminista da ONG Themis enquadra-se nesta vertente. A própria história da entidade, como afirma uma de suas fundadoras, é fortemente marcada pela luta dos Direitos Humanos. O surgimento da entidade se dá em uma fase em que o movimento feminista, de forma geral, passa a voltar-se mais incisivamente para a defesa dos direitos das mulheres como direitos humanos. A concepção do curso de Formação de Promotoras Legais Populares parte da necessidade de discutir e ampliar o acesso à justiça nos casos de violações dos direitos femininos no que possuem de mais fundamental: a violação dos direitos fundamentais da pessoa. Desta forma, a proposta do curso de instrumentalizar as mulheres com noções básicas de direito, a tal ponto que elas reconheçam-se enquanto sujeitos de direito/cidadãs, faz sentido, como se pode notar na citação a seguir, retirada da minuta do projeto da ONG Themis de Formação de PLPs, de 1992:

Convivemos hoje com um desconhecimento massivo das mulheres sobre os direitos que têm em todos os campos da vida, pública e/ou privada. Não conhecem pressupostos básicos de cidadania. (...) A desinformação sobre os direitos que lhes pertencem impede as mulheres de encontrar os

meios para exercitar e defender o que lhes corresponde. Desta forma, as mulheres, (...) se encontram alijadas do acesso à justiça por esta ditadura da ignorância.

Mas por que Direitos Humanos das Mulheres? Seriam as mulheres outra categoria para além do humano? Direitos Humanos das Mulheres é fundamentalmente uma categoria de luta política do movimento feminista, que origina-se a partir da crítica radical feminista em âmbito mundial ao caráter sexista dos direitos dos cidadãos (BONACCHI e GROPPi, 1994; RIOT-SARCEY, 1994 e FRAISSE, 1995). A crítica feminista denuncia que tanto a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão quanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, por exemplo, apesar de serem calcadas em uma idéia de humanidade abstrata, têm como referente o masculino de classe social e etnias dominantes (BARSTED e PITANGUY, 1999) ou seja, “o homem ocidental, rico, branco e sadio” (CFEMEA, 1994, p. 4). A crítica feminista, portanto, ao denunciar este modelo de humanidade eminentemente masculino, chama a atenção para a especificidade dos direitos femininos que não são contemplados neste modelo.<sup>8</sup> Há, assim, um esforço em adequar as especificidades femininas aos Direitos Humanos e fazer valer estes direitos.<sup>9</sup>

No Brasil, tendo em vista a atuação da ONG Themis, a estratégia política feminista de enfatizar os Direitos Humanos das Mulheres evidencia-se ao se levar em conta os obstáculos legais do sistema jurídico brasileiro, em se tratando de questões como aborto, violência doméstica e violência sexual. Em sua análise sobre o Direito Penal Brasileiro, Campos (1998) demonstra a ineficácia da legislação acerca da violência doméstica e sexual, devido a não constarem tipificados como crimes no código penal brasileiro.

Neste sentido, para se poder fazer valer os Direitos das Mulheres dentro de um campo de ação limitado como este, a estratégia utilizada pelo Direito Feminista – do qual a Themis é uma das representantes –, é recorrer a instâncias maiores de defesa dos direitos da pessoa: a Constituição Federal e os Direitos Humanos. Esta estratégia política feminista objetiva, por fim, constituir precedentes legais e com isto pressionar para que hajam mudanças na legislação brasileira a fim de que sejam

contempladas as especificidades de gênero. Esta é portanto a característica fundamental que permeia todo o trabalho da Themis, identificável nos conteúdos do curso.

Para entendermos como esta ideologia é recebida, apropriada e utilizada pelas PLPs atuantes/Partenon, passo a resgatar a etnografia do curso de PLPs do Partenon, ocorrido entre os meses de abril e agosto de 1996.

## **O CURSO DE PLPs/PARTENON**

### **O PERFIL DA TURMA**

A turma do curso de PLPs/Partenon era formada por 32 mulheres que se situam numa média etária de 40 anos de idade, sendo a maioria casada.<sup>10</sup> Possuíam, em média, três filhos, de variadas idades, sendo que a maioria deles concentrava-se na faixa etária acima de 15 anos. Eram mulheres com níveis de escolaridade diferenciados, sendo que a metade do grupo não havia completado o ensino fundamental (das 32, apenas 16). Contudo, eram todas alfabetizadas, já que este é um dos critérios de participação no curso de PLPs.

É expressivo o número destas mulheres que trabalha nas creches ligadas às associações de moradores dos bairros. Dentre este grupo, a atividade mais exercida dentro das creches é a de atendente, diretamente ligada às crianças. Algumas são auxiliares administrativos, enquanto outras, poucas, ocupam cargos de coordenação. O restante divide-se na participação em grupos de “Geração de Renda”<sup>11</sup> – muitos deles organizados pela igreja católica –, em cargos nas associações de moradores, nos conselhos tutelares, na participação em diferentes conselhos municipais, em núcleos locais de partidos políticos e, também, na delegação do OP.

Este perfil geral das mulheres do grupo de PLP/Partenon não é meramente casual. Aqui, já se pode ter informações sobre o tipo de inserção destas mulheres nas organizações comunitárias e em redes sociais específicas. Tratam-se de mulheres ligadas, direta ou indiretamente, à política comunitária em seus locais

de moradia. Esta característica, resumida pela ONG sob a categoria *lideranças comunitárias* (que só aparece como auto-referência de algumas PLPs), é um critério valorizado na seleção das possíveis candidatas ao curso, contudo merece ser melhor explicitada. Se colocamos uma “lente de aumento” sobre este perfil geral, sobressai-se, em meio a esta pretensa homogeneidade, uma diversidade interna ao grupo, a qual apresenta algumas regularidades.

O grande grupo das 32 mulheres divide-se em pelos menos seis identificáveis subgrupos fortemente demarcados e concorrentes, os quais se organizam internamente a partir de um critério fundamental: o pertencimento a mesma vila. Dentro desta lógica organizativa salienta-se um fator de forte caráter unificador: as mulheres que pertencem a um determinado grupo fazem parte de uma rede social constituída seja por laços de amizade, seja por laços de vizinhança. Cada rede tem como referência uma mulher, que invariavelmente é quem possui maior trajetória dentro do movimento de organização comunitária. São estas as responsáveis pela mobilização de sua rede para a participação no curso de PLPs.

Este padrão de organização interna dos pequenos grupos de PLPs do Partenon relaciona-se a outra característica fundamental: uma grande concorrência entre si que se associa a uma disputa por um lugar de destaque no campo político comunitário. Esta configuração peculiar da turma de PLPs/Partenon pode ser entendida através do conceito de *segmentaridade* empregado por Evans-Pritchard (1993) ao analisar o sistema político do povo Nuer. Este conceito, que segundo o autor pode ser empregado na análise de qualquer tipo de grupo político, encerra uma de suas fundamentais características constituidoras: uma tendência para divisões em pequenos segmentos e um constante jogo de oposição entre eles, frutos dos constantes conflitos entre valores políticos.

Além disto, acrescentaria que no caso em questão, a segmentaridade é também fruto dos diferentes objetivos e pretensões destas mulheres na busca por espaço no campo político comunitário. Estas características da turma foram marcantes ao longo da duração do curso, refletindo na atuação destas mulheres no SIM/Partenon. Durante minha incursão a campo

em 1999, apenas um dos seis subgrupos de PLPs estava a frente do serviço.

## OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

No programa do curso de Formação de PLPs não há um tópico específico para discussão direta sobre o que é o feminismo e sua história. Mesmo assim, o discurso ideológico feminista da ONG aparece subliminarmente nos conteúdos do curso e na fala das organizadoras. A etnografia do curso permite-nos ver, a princípio, as diferentes visões de mundo em embate, além disto, marca, desde já, a presença de determinados valores que aparecem nas falas das PLPs e que irão nortear sua ação.

A lógica que marca o trabalho da Themis com os temas do direito, parte fundamentalmente do geral (a história dos Direitos Humanos, por exemplo) para o particular (os direitos específicos das mulheres). Colocadas as especificidades dos Direitos Humanos das Mulheres, são trabalhadas diretamente as formas nas quais eles se desdobram no Direito: direito de família e direitos reprodutivos, por exemplo. Junto com a parte teórica destes ramos do direito, são tratadas conjuntamente questões práticas – como encaminhar vítimas de violência doméstica, questões referentes a pensões alimentícias, separações, testes de paternidade, orientação em casos de soropositividade, como fazer documentos entre outros – instrumentalizando as PLPs para a multiplicação destas informações e a defesa dos Direitos das Mulheres. Os temas dos Direitos Humanos e dos Direitos Humanos das Mulheres foram os primeiros a serem tratados nas aulas do curso. Em meus registros de campo sobre esta aula já se pode perceber uma certa dissonância entre as visões de mundo da professora feminista e das participantes do curso:

Para demonstrar a importância da defesa dos Direitos Humanos das Mulheres a professora resgatou relatos por ela presenciados na Conferência de Pequim, China. Os relatos eram de mulheres de países africanos e do leste europeu, Bósnia, sobre os problemas – como a violência sexual, por exemplo – que vivenciam na situação de guerra de seus países. Visivelmente emocionada ao relatar os casos, a professora explicitava quais os Direitos Humanos das Mulheres violados e o papel da ONU

nestes casos. No entanto, a turma estava dispersa e parecia meio indiferente aos relatos, ouvia-se um rumor de conversas na sala.

A professora insistia nos relatos a fim de sensibilizar a turma para a especificidade da situação da mulher naqueles contextos que revelam a desigualdade de gênero e continuou a enfatizar: *as mulheres são os seres humanos que mais sofrem numa situação de guerra e também na paz, mas são as que seguram a barra, as que mais resistem, formando redes de solidariedade.*<sup>12</sup> Aproveita ainda para enfatizar junto as alunas a razão de ser do curso de PLPs: *o curso já é uma forma de resistência ao formar uma rede de mulheres! Só dessa forma as coisas se modificam. São as redes femininas de ajuda que irão realmente mudar!*

Mais tarde, a professora num misto de decepção e indignação comenta comigo: *“estas mulheres são muitos frias! Nunca tinha visto um grupo tão frio assim. Quando eu falei nas mulheres da Bósnia, tive me segurar pra não chorar e elas nem se importaram!”* A fim de “consolá-la” falei-lhe que possivelmente o que emocionaria a ela, poderia não ser o mesmo que emocionaria as mulheres, ressaltando-lhe questões caras a antropologia como a alteridade, o colocar-se no lugar do outro, as diferenças de códigos e valores culturais. Ela, ainda meio desanimada, concorda (08/05/96).

Já nesta primeira incursão pela etnografia do curso de PLPs podemos notar explicitamente alguns elementos norteadores da ideologia feminista da ONG Themis, os quais não parecem fazer sentido para as mulheres do curso. A própria construção da especificidade dos direitos femininos a partir dos direitos humanos das mulheres, aponta para a iniciativa de despertar nas participantes do curso de PLPs a conscientização de uma identidade comum a todas as mulheres.

Os exemplos utilizados pela professora, frutos de sua participação na Conferência Mundial de Mulheres, sua emoção ao lembrar-se deles e seu discurso acerca das redes de solidariedade feminina, centrado aí os objetivos do curso de PLPs, evidenciam a especificidade de um ideal de relacionamento entre mulheres. Este relacionamento é baseado fundamentalmente na solidariedade, no afeto, na mútua ajuda e no companheirismo,

o que revela uma crença feminista na peculiaridade de uma prática política feminina, baseada também neste critérios, como bem identificou Pontes (1986) em seu estudo sobre o SOS-Mulher de São Paulo.

O espanto da professora à reação das participantes do curso frente a seus depoimentos sobre as dificuldades das mulheres em situação de guerra corrobora a crença num ideal de solidariedade tipicamente feminina. Aqui, a categoria *frieza* utilizada pela professora feminista parece estar em flagrante confronto com a afetividade, a quase intrínseca emotividade feminina. Creio que a espontaneidade da reação da professora em muito deve-se a uma surpresa ao se ver a frente de algo absolutamente inesperado, uma atitude que não fazia parte de suas expectativas, como se fosse algo completamente alheio dentro de um conjunto de valores que conformava o universo feminino a partir de sua lógica.

Creio que aí, neste exato impasse, se situam as diferenças culturais, na falta de caracterização melhor, entre as mulheres que estão em contato. A específica opressão de gênero sofrida pelas “mulheres do mundo” não parece ser um apelo significativo para as participantes do curso. Onde então ficariam os pontos de encontro entre estes dois universos simbólicos que estão em interação? Ou melhor, quais os pontos de reconhecimento de uma possível opressão de gênero dentro do universo das participantes do curso? As aulas sobre Direito de Família e violência parecem nuançar estas diferenças entre universos de valores, embora haja uma apropriação muito particular destas questões, de acordo com os valores de referência de cada grupo.

## O DIREITO DE FAMÍLIA NO CURSO DE PLPs/PARTENON

O item sobre Direito de Família foi dividido em três aulas. Na aula introdutória, ministrada pela advogada da Themis, foi introduzido o tema através de um panorama histórico da evolução do Direito de Família, centrando-se mais especificamente em questões sobre relações conjugais, que estão diretamente ligadas às mulheres. A segunda aula do tema tratou sobre os direitos e deveres com relação aos filhos. Esta aula foi minis-

trada por um juiz convidado, especialista no tema desenvolvido. Na terceira e última aula sobre Direitos de Família, tratou-se diretamente sobre separação, divórcio e pensões alimentícias. Esta aula também foi desenvolvida por uma professora convidada, uma juíza especialista em Vara de Família que é corregedora do Tribunal de Justiça do Estado. Com relação à análise da etnografia neste ponto, me deterei apenas em algumas situações destas aulas, a fim de ressaltar o caráter feminista do curso e de demonstrar as nuances, os pontos de intersecção entre as visões sobre o feminismo e o feminino das diferentes mulheres que no espaço do curso estavam em interação conforme o excerto abaixo de minhas anotações de campo:

Na primeira aula sobre Direito de Família a equipe da Themis distribui exemplares do Guia de Direitos da Mulher do CFEMEA, bem como exemplares da Constituição Brasileira, que são presenteados às participantes do curso. Estas duas publicações são caracterizadas pelas organizadoras do curso como os instrumentos de trabalho das PLPs, sempre incentivando seu uso. A aula começa com a apresentação do Código Civil Brasileiro de 1916, o qual a professora caracteriza: *um grupo de homens, brancos, adultos e ricos fizeram essas leis sem perguntar pra ninguém! Nesse código, as mulheres não tinham direitos.*

A professora continua sua explicação, apontando que a primeira mudança nessa situação foi a criação do Estatuto da Mulher Casada, apenas em 1962, ou seja, somente 46 anos depois. Ela fala ainda sobre o Código Penal de 1940, sobre a CLT de 1943, comentando que *segundo a CLT, o marido pode pedir a demissão da esposa se o trabalho dela estiver atrapalhando o trabalho doméstico.* Neste momento há um intenso burburinho na sala. As mulheres comentam sobre o *absurdo* da lei e ouço Valdeci,<sup>13</sup> indignada, comentar: *Ah, o homem, dono e senhor!.*

Aproveitando a animação das alunas, a professora continua desenvolvendo os temas das leis onde as mulheres não tinham direitos, falando na segunda mudança com relação aos direitos das mulheres: a lei do divórcio de 1977. Logo em seguida, a professora introduz a terceira grande mudança no cenário das leis e garantia dos direitos das mulheres: a Constituição de 1988. Para exemplificar, pede para alguém

ler algumas coisas sobre Direito de Família na Constituição Federal, centrando-se nos artigos 226 e 227.<sup>14</sup> Valéria interveém perguntando: *será que eles estavam bem conscientes do que fizeram?* Ao que a professora responde enfaticamente: *Claro que não! Estavam lá cinco mil mulheres pressionando os homens, adultos, brancos e ricos que decidem as leis no nosso país!* A partir disto, ela centra-se no artigo 226, comentando em especial o parágrafo 8, dizendo: *Então, em briga de marido e mulher se põe a colher sim!*<sup>15</sup>

De modo geral, as alunas interessam-se bastante pelo assunto, fazem muitas perguntas. A professora incentiva a participação das alunas, perguntando: *Que mais que o Estado tem que proteger?* As mulheres respondem: *segurança, saúde, educação, moradia, lazer, assistência.* Há certas discussões paralelas entre a turma, só consigo definir o que Anete falou: *Não precisa dar a moradia, o Estado tem que dar condições!* Aproveitando a deixa de Anete, a professora reforça a importância do curso: *é isso aí, por isso o curso é importante! Vocês são muito importantes porque as leis precisam ser traduzidas para o dia-a-dia. Vocês é que vão fazer isso. Tem que ficar maquinando. Quando saem daqui não podem desligar a maquininha. Tem que continuar ligada, pensando!*

A discussão segue sobre regimes de casamento e separações e regimes de comunhão de bens. A professora pergunta: *Quem casou casado?* Algumas levantam as mãos, mas a impressão que tenho é que não foi uma grande parte. Continua: *alguém aqui é casada com comunhão total de bens?* Valdeci responde positivamente. A professora passa a discorrer sobre este regime de casamento, que mudou em 1977 com a possibilidade de comunhão parcial de bens. As mulheres se interessam sobre o assunto e passam a bombardear a professora de perguntas. Zenaira procura informações sobre seu caso: *Eu me separei em 94.* A professora pergunta se *de fato ou de direito.* Zenaira explica: *nunca me casei, só vivemos juntos 11 anos, ele era separado. Como é que fica os nossos bens? Eu tô numa casa, ele num apartamento, tudo nosso...* Dirce, interessa-se: *Essa pergunta cabe pra mim. Também me separei assim!* A professora dá algumas explicações jurídicas e completa num tom jocoso: *Vocês querem é voltar pros maridos, isso sim. Esse negócio de não separar os bens...* (29/05/96)

Nestes fragmentos da etnografia do curso sobre as aulas de Direito de Família, evidencia-se mais uma vez a lógica feminista particular que ordena a concepção do curso de PLPs: a luta por leis que garantam os direitos humanos das mulheres, em especial na responsabilização do Estado pela prevenção à violência contra a mulher. A interpretação sobre o parágrafo oitavo do artigo constitucional 226 feita pela professora, ao enfatizar que *em briga de marido e mulher se põe a colher sim*, revela a tentativa de sensibilizar as PLPs em formação de que a violência contra a mulher é algo que viola os direitos das mulheres enquanto cidadãs e por isto, deve-se intervir.

Da denúncia constante ao grupo de *homens brancos, adultos e ricos*, como aqueles que definem as leis e comandam o país, podemos inferir que esta visão se cola a uma determinada representação do Estado e, extrapolando a interpretação da própria política como “entidade” eminentemente masculina, que exclui e ignora o feminino (GROSSI, 2000). Daí também passa a fazer sentido, a valorização de um tipo diferenciado de ação política, agora no feminino, pautada pela solidariedade e pela afetividade, qualidades estas vistas como idealmente femininas. Este ideal que incorpora as práticas feministas na máxima *o pessoal é político*, é, por vezes, levado às últimas consequências, chegando no limite de uma substancialização destas características como inerentes ao feminino, como denunciam muitas feministas críticas a esta faceta do movimento (FOX-GENOVESE, 1992; CORREA et al, 1994). Nestas situações etnográficas estas características podem ser identificadas na atualização constante da importância do curso de PLPs como um espaço formador de redes de solidariedade feminina e na ênfase da significativa importância da pressão das mulheres no processo da Constituição de 1988.

No entanto, o hiato entre a professora feminista e as alunas parece não ser tão agudo como na situação anteriormente analisada sobre o exemplo das mulheres da Bósnia. Aqui o reconhecimento de uma possível opressão da mulher pode ser identificado em algumas posturas das alunas frente aos temas debatidos em aula. As reações indignadas das alunas frente a algumas leis que diferenciam negativamente a condição da

mulher, sugerem uma postura mais próxima do ideário feminista, da valorização da mulher enquanto sujeito de sua própria história (SOARES, 1998). A meu ver o que faz aqui com que certos elementos feministas façam sentido para as alunas, é o fato de estarem muito próximos de suas realidades cotidianas. Elas reconhecem-se nas situações relatadas, ao contrário do caso das mulheres da Bósnia, por exemplo.

Dentro desta mesma lógica cabe a discussão sobre regimes de casamento e separação de bens empreendida nesta aula. No primeiro momento, não parece fazer muito sentido esta discussão, já que a grande maioria ali, não *casou casado*. O interesse sobre separações e os bens envolvidos neste aparece frente às implicações pessoais de algumas alunas. Isto passa a fazer sentido quando suas histórias se encaixam naquele quadro teórico esboçado pela professora. Estas apropriações significativas dos conteúdos do curso e do discurso feminista nele embutido, ficam mais evidentes na aula sobre separação, divórcio e alimentos, de acordo com os dados de meu diário de campo:

Nesta aula a juíza convidada falou sobre o artigo 226 da Constituição, colocando em perspectiva a concepção de família e casamento ali utilizadas. Ela aponta que *antes dessa lei tu era a amásia, a concubina e isso é super mal visto*. Neste momento Rafaela e Valentina riem bastante. Rafaela então pergunta: *e essa nova lei aí, que tá dando toda hora na TV, que saiu semana passada, sobre os namorados? A juíza continua explicando sobre a nova Lei do Concubinato*.<sup>16</sup> Ao ouvir atentamente as explicações da professora, Cibele, que possui sete filhos de quatro pais diferentes, rapidamente comenta: *Então eu tenho direito de monte! Vou começar a fazer uma lista e sair por aí pedindo meus direitos*. Anete, que está sentada ao lado de Cibele, pondera: *depende, se tu pega uma mulher que não deixa dividir os bens do marido...* Daí inicia-se uma discussão entre as duas, paralela à aula. Cibele, já investida de uma autoridade que a nova lei lhe garante, tenta encerrar a discussão: *não interessa, direito é direito!* Anete, não se contenta com os argumentos da colega e coloca: *comigo não, se tu pega uma mulher como eu tu não leva nada. O cara pode até ter outras mulheres, mas que elas não levam nada, não levam*. Cibele, não conformada com a insistência da colega em contrariar um direito que lhe é garantido, salienta: *mas o que tu*

*pode fazer, mulher, é direito!* Anete insiste e encerra a discussão: *mas e queima de arquivo, pra que que existe?* Frente ao inapelável argumento de sua colega, Cibele cala-se, parecendo concordar com Anete.

Neste meio tempo, a aula continuava desenvolvendo-se. A professora falava sobre direitos da concubina. Rafaela fala baixinho para sua irmã, Valentina e sua amiga Geci: *prestem atenção, esse é o caso de vocês!* A professora continuava sua explicação, quando Cibele expõe seu caso: *Eu tô separada há 16 anos. Ele não quis me dar o divórcio na época e eu também não fiz muito esforço porque ele tava adquirindo umas coisinhas, sabe... Mas ele tá com uma mulher há 10 anos, como é que eu fico?* A professora aproveita o exemplo de Cibele e passa a falar em divórcio, enfatizando que: *se o homem ganha pouco, que nem dá pra sua subsistência, tá desempregado e a mulher ganha bem, ela tem o dever de ajudar o homem, é a igualdade pela qual nós lutamos, não é?* Rafaela e Valentina riem muito, e esta indignada reclama: *meu deus, era só o que faltava!* (12/06/96)

Neste fragmento da etnografia parece se evidenciar na postura das alunas tanto a reação acerca de temas que lhes são próximos, e que portanto passam a fazer sentido, quanto o modo de apropriação particular que fazem dos conteúdos tratados no curso. Aqui, a nova lei do concubinato surtiu maior interesse na turma do que o tema sobre regimes de casamento, já que a grande maioria das mulheres não era casada legalmente. No limite, foi uma discussão trazida pelas alunas, que em muito se situa dentro de suas *experiências totais de vida* (GEERTZ, 1998), onde os indivíduos situados dentro de uma moldura social particular, passam a agregar e ressignificar valores advindos da experiência coletiva, social. O que faz com que universos simbólicos estejam em constante dinamicidade, combinando concepções e práticas “à medida que indivíduos, ou grupo de indivíduos, tentam fazer sentido da profusão de coisas que lhes acontece” (GEERTZ, 1998, p. 180).

A dupla atitude de Cibele encaixa-se neste quadro interpretativo, atualizando uma atribuição de significados eminentemente prática ao Direito. Vamos por partes. Ao se deparar com as “boas novas” da lei do concubinato, Cibele reconhece

imediatamente sua experiência no quadro apresentado pela professora, colocando-se aqui na posição de concubina. A partir disto, anima-se em fazer valer seus direitos junto a seus ex-companheiros. A discussão que entabula com Anete evidencia a rápida assimilação de valores de uma lógica outra, a da “letra fria da lei”, que agora ganha vida dentro de sua experiência total de vida.

Ao mesmo tempo, o encerramento da discussão entre as duas revela a atualização de valores que conformam seu universo social. Quando Anete dá a última palavra, esta atualiza elementos de suas vidas cotidianas que lhes são comuns: o modelo de feminino – a *mulher valente*<sup>17</sup> – e a convivência entre a abstração da lei com uma forma de “fazer justiça” informal e eminentemente pragmática –, a *queima de arquivo*. Neste sentido, os argumentos de Anete são por demais convincentes, frente a aquiescência de Cibele. Assim, logo em seguida, Cibele se enquadra em outra situação, ao se colocar na posição oposta, na tentativa de também fazer valer seus direitos de ex-esposa.

Outro elemento que aparece neste fragmento e que me parece extremamente significativo, por atualizar esta apropriação prática do direito, é a reação das alunas diante da possibilidade da mulher sustentar o homem, ante o apelo da igualdade pretendida pelas feministas. O tom jocoso das alunas, relegando ao limite do absurdo a ênfase da professora, revela que lhes parece inconcebível esta idéia, apontando um limite para a possibilidade de igualdade entre homens e mulheres. Esta apropriação prática da lei como uma característica do universo simbólico das camadas populares urbanas encontra respaldo na análise de Muniz (1996) sobre as Delegacias Especiais para Mulheres do Rio de Janeiro.

Esta antropóloga aponta um hiato entre a demanda das mulheres que utilizam a delegacia, oriundas na sua maioria das camadas populares – e o mundo jurídico formal, tendo em vista os diferentes entendimentos sobre direitos, que são forjados a partir de experiências de vida radicalmente diferentes. Para as demandante o direito aparece transvestido nos objetos que são o alvo da maioria dos conflitos que chegam nas delegacias. Esta forma particular de apropriação significativa do direito remete a um “modo singular de aquisição de cidadania”, que é

pragmática e faz sentido a partir da lógica da vida cotidiana (MUNIZ, 1996, p. 60).

Estas interpretações podem ser estendidas às formas pelas quais as alunas do curso de PLPs estão se apropriando e significando o conteúdo feminista do curso, bem como aos direitos das mulheres. Esta mesma atitude pode ser verificada na discussão de outro tema muito caro ao movimento feminista: a violência.

## A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CURSO DE PLPs/PARTENON

Tema caro ao feminismo, a partir dos movimentos da década de 1980, no Brasil, em especial, a violência contra a mulher, passa a ser um dos signos políticos da luta feminista, perpassando toda a sociedade (HEILBORN, 1996; SOARES, 1996 e GROSSI, 1993). Vários grupos feministas no país criaram serviços de apoio às mulheres vítimas de violência, como os SOS-Mulher de São Paulo e Porto Alegre, por exemplo. Devido a estas experiências, creio que o próprio projeto de formação de PLPs (o curso e o SIM) encontram aí uma forte fonte inspiradora.

Os benefícios, por assim dizer, desse grande movimento de denúncia da violência doméstica foram e são muito importantes. Contudo, trouxeram um ponto delicado que pode ser resumido na *crystalização da violência contra a mulher*, ou seja, no processo de *vitimização da mulher*. Essa visão acerca da violência contra a mulher vem sendo questionada por alguns estudiosos e suas críticas dirigem-se às generalizações globais do fenômeno da violência e, em particular, contra a reificação da oposição homem-algoz/mulher-vítima, pela qual as relações conjugais concretas são encobertas (GREGORI, 1993; GROSSI, 1996 e SOARES, 1996). A argumentação gira em torno da mudança do enfoque centralizado na mulher enquanto vítima, para as relações conjugais onde estão acontecendo. Assim, a proposta de análise passa a perceber cada situação de violência de forma contextual, através das mais diferentes experiências dos indivíduos dentro de seus universos culturais de referência.

Uma certa dissonância entre as concepções de violência das advogadas feministas e das participantes do curso pode ser percebida no contexto do curso de PLPs. Estas diferenças que se apresentaram, apontam mais uma vez para uma apropriação particular das alunas diante do discurso feminista sobre a violência, que pode ser compreendida tendo-se em vista sua experiência total de vida (GEERTZ, 1998).

Na aula sobre violência doméstica, a professora feminista parte da construção deste conceito em conjunto com as alunas, para com isto mostrar como as PLPs formadas deverão lidar com os casos atendidos em suas comunidades. Como por exemplo em casos de violência sexual que se deve cumprir um “ritual”: exame no IML, registro no delegacia, abertura de processo. O tema violência foi desdobrado em duas aulas. A primeira tratou especificamente da violência doméstica em termos gerais, o que era considerado crime no código penal brasileiro. A segunda centrou-se na questão da violência sexual, pontuando que na legislação brasileira é considerado como um crime contra os costumes e não contra a pessoa, o que tem uma implicação no tipo de pena. Esta questão é uma das bandeiras de luta da ONG Themis, a partir de campanhas, abaixo-assinados em vista de mudanças na legislação. Neste ponto, o viés dos direitos humanos das mulheres adotado pela ONG torna-se mais explícito.

As formas de abordagem dos temas nas duas aulas são iguais, partem do geral, da conceituação de violência, violência doméstica e violência sexual, junto à discussão com as alunas sobre o que é concebido como violência. Logo em seguida são discutidos os tipos de crimes previstos no código penal brasileiro e depois a orientação para os atendimentos de casos concretos na atuação no SIM. A título de agilização do texto, me deterei apenas em uma das aulas, para a partir dela analisar o conteúdo feminista inscrito no conteúdo e na própria concepção da problemática, como também na forma como as alunas reagiram ante às discussões, pontuando a diferença entre as concepções.

No quadro-negro, a professora advogada escreve, de um lado três questões: *O que é violência?*, *Que tipo de violência você conhece?* e *Como você sabe se está numa relação violenta?*. Do outro lado ela escreve: *uma palavra*. Após es-

crever, senta-se com as pernas cruzadas em posição de yoga na mesa central e fala, pergunta: *Quem sofreu situações de violência aqui?* Diante da fraca participação da turma, ela pede às mulheres que digam numa palavra o que é violência. Ouve-se como respostas: *humilhação, medo, agressão, ameaça, opressão, angústia, estupro, ciúme, desrespeito, tristeza, discriminação, fome, vergonha, amor, assédio, doença, ódio, desemprego, pauleira, soco.*

A professora incentivava as mulheres para que reconhecessem suas histórias ali: *olhem bem pra essas palavras, que foram vocês mesmas que disseram. Leiam e reflitam. Nenhuma de vocês sentiu alguma coisa dessas em nenhuma vez na vida? Ninguém aqui tinha medo do pai ou da mãe? Isso é violência, quando se sente medo de falar até. É que, via de regra, a gente só se dá conta que estava numa relação violenta quando sai dela.*

Logo em seguida ela pede exemplos de violência que ocorrem dentro de casa. Anete colabora: *homem diz que a mulher saiu com outro, homem que dá na mulher.* Cibele diz que *homem que conta seus casos pra mulher e que expulsa a mulher de casa, violência psicológica.* Valéria: *família que bate no homem que chega bêbado em casa.* Valdeci: *agressão verbal, pai que sacrifica os filhos.* Cibele ajuda ainda, dizendo: *homem que acha que ele é tudo e a mulher nada.* Valéria sugere mais uma vez: *homem que gasta o dinheiro fora de casa e deixa a família dele sem nada.* Anete intervém novamente: *homem que não deixa a mulher sair de casa!* Geci sustenta: *marido que obriga a mulher a fazer sexo quando ela não quer.* E ainda, Alice complementa: *dupla jornada de trabalho e trabalho forçado.*

Em vista das respostas das alunas, a professora pergunta: *e o homem que mata a mulher, assassinato, ninguém diz? Quem conhece casos aqui?* Oito mulheres levantaram o braço. Mas Valéria retruca: *mas têm as mulheres que matam os homens, né? Eu conheço alguns casos.* A professora pergunta: *Como a gente sabe que está numa relação violenta? Como a gente se sente? O que vocês acham? E o que a gente faz pra ajudar? Quando sabe que a pessoa está numa situação de violência e não consegue pedir ajuda? A lei trata disso? Onde está escrito? Quem sabe?* Anete pontua: *No código penal.*

A partir disto, ela vai explicando às alunas a definição de crime, os atos previstos no código penal com base no em comportamento social. Dito isto, ela passa a enquadrar algumas coisas que haviam sido ditas acerca da violência nos artigos do código penal. Logo em seguida ela orienta as alunas nas atitudes que devem ser tomadas quando uma pessoa sofre determinados crimes. A professora chama a atenção para o fato de que se deve respeitar o tempo da vítima, salientando a dificuldade falarem que foram agredidas e que nestes casos extremamente delicados as promotoras terão que ter paciência e saber orientar (03/07/96).

Como poderíamos explicar o tom ordinário com que as definições sobre violência iam surgindo, sem qualquer espécie de espanto maior? A professora discute o tema com uma aura de seriedade e cuidado, tratando-o como extremamente difícil e delicado, marcado por regras de abordagem. Contudo, esta identificação e delicadeza pretendidas pela professora com relação ao tema, não parecem ser compartilhadas pelas alunas.

Creio que, em muito, a interpretação desta sucessão de interações entre a professora feminista e as alunas, passe fundamentalmente por concepções diversas sobre o que é, de fato, considerado um problema, um conflito. Esta diferença de concepções sobre violência, marca experiências de vida absolutamente diversas que irão definir o tipo de apropriação do discurso feminista sobre a violência que as PLPs atuantes farão. Conflitos violentos fazem parte do cotidiano das participantes do curso, tive a possibilidade de presenciar ao longo do curso várias conversas em que os temas centrais eram batidas policiais, brigas de traficantes, brigas de marido e mulher, entre outras. Como o fragmento abaixo:

Ouço Anelise e Olívia gozando de Odete que tinha visto uma mulher ser espancada pelo marido e não tinha feito nada. Anelise diz: *Que promotora legal, hein? Nessas horas é que tu tem que agir...* Ela rindo justifica-se: *Era de madrugada, eu tava dormindo, meu marido ouviu uns gritos, abriu a janela e me chamou. Eu cheguei na janela olhei e voltei a dormir, nem me lembrei que tô fazendo o curso.* Olívia comenta sobre uma batida policial que aconteceu na noite passada na vila: *Mas eu também não fiz nada. Nem lembrei. Tu não viste Anelise? Um monte de brigadiano*

*pegaram os guris que tavam num grupinho na esquina, quando eu vi tava o Gota no chão e os cara dê-lhe chute nele, juntaram todos e levaram. Só se ouvia os gritos.*

*Anelise: Pois eu fiquei sabendo, levaram o Caio também. Eu, me intrometendo no assunto, pergunto: Quem é ele? Anelise responde-me: É o meu sobrinho, ele tava indo lá pra casa pra ver a novela das oito quando pegaram ele. Diz que só disseram pra ele: pra parede! revistaram e depois levaram. Diz que ele gritava: Avisem a minha tia! Mas que iam avisar nada. Depois ele contou que tiraram as roupas de todos, deixaram numa cela com um monte de gente, das 8 e meia às 3 da manhã, todos pelados, deram pau e depois que viram que a ficha dele tava limpa, soltaram.*

*Eu, espantada tanto com a história quanto com o tom ordinário da narradora, pergunto indignada: Mas que horror e não fizeram nada? Olívia diz-me: Mas é assim, sempre tem essas batidas lá. Diz que eles tavam procurando o Tinha. Eu: É traficante? Olívia faz que sim com a cabeça. Eu, meio assustada: Tem muito tráfico por lá? Olívia, me olhando, surpresa com a ingenuidade de minha pergunta: Mas por tudo! Anelise, já rindo, comenta: Mas coitados daqueles que ficam ali na esquina da tua casa, né Olívia? Os coitados são uns azarados. Quando eles cuidam a polícia de um lado, ela vem do outro e leva preso. Quando eles cuidam do outro, ela vem de outro.*

*Eu, já meio sem graça de perguntar, coloco: Mas e soltam depois? Olívia, na maior naturalidade: Nem prendem, eles vem e pegam a cocaína com eles e depois deixam soltos. Anelise: É, eles só querem pegar o dinheiro dos traficantes. Olívia: Pois é, o Tinha diz que ele tava com uns quantos envelope de cocaína e os caras queriam ele. Só ouvi uma correria e uma gritaria. Eu: Mas e esses que levaram ontem, tinham alguma coisa? Olívia: Não, eles só tavam ali. São gente direita. Foi por isso que levaram eles preso, se eles tivessem alguma coisa tinham deixado eles soltos.*

*Eu: E tu não fizeste nada? Olívia: Eu não, eu só fiz alguma coisa uma vez quando invadiram a casa de uma vizinha minha pra levar o filho dela. Entraram porta a dentro, tiraram o guri arrastado pelos cabelo de dentro de casa. Daí foram me chamar, foi toda a vizinhança pra lá, todo*

*mundo começou a gritar, empurrar os brigadianos, mas não adiantou nada, levaram ele assim mesmo.*

Todas dão risada. Eu, sem achar a menor graça naquilo tudo, imbuída de toda a minha formação humanista, crente na cidadania, pergunto: *Mas como é que vão entrando nas casas assim?* Anelise: *Ah, isso é assim mesmo. Eles cansam de entrar, atrás dos caras* (19/06/96).

Qual a relação deste episódio com a aula sobre violência do curso de PLPs? Meu intuito aqui é demonstrar uma experiência de vida radicalmente diferente entre as participantes do curso e da advogada feminista (e como mostra a situação, da pesquisadora também!), e a partir disto, uma diferença no trato com as supostas situações de violência. Levanto a hipótese de que, como no contexto das alunas do curso a violência faz parte do cotidiano. Para entendermos como as PLPs recebem o discurso feminista sobre o tema, temos que primeiro levar em conta a vivência rotineira com a violência no contexto dos bairros populares.<sup>18</sup> Ou seja, não se trata de algo muito extraordinário e de grande invisibilidade para as alunas do curso.

No contexto social das organizadoras do curso, a violência também está presente no cotidiano, porém, de outra forma. Neste contexto, talvez seja mais provável acontecer de seus vizinhos fugirem antes das agressões de assaltantes do que da própria polícia. Ou ainda, de que seus vizinhos sejam médicos, professores universitários, advogados do que sejam traficantes de drogas. O signo da violência dentro das camadas médias se traduz nas infundáveis grades e cadeados de proteção contra os possíveis invasores. No bairro de camadas médias, os moradores são protegidos pela polícia do assaltante anônimo, um desconhecido; enquanto que na vila popular, os moradores têm que se protegerem tanto do assaltante que tem um rosto familiar – o “filho da fulana”, de quem se acompanhou o crescimento brincando pelas ruas da vila – quanto da própria polícia.

Esta mesma análise pode ser estendida à questão da violência contra a mulher, identificável no tom jocoso com que tratam da falta de lembrança de Odete diante do espancamento de uma mulher por seu marido. Será que em briga de marido e mulher se mete mesmo a colher? Podemos supor que tanto a “falta de lembrança” quanto o tom jocoso estejam ligados à forma como

as relações conjugais e de gênero são vivenciadas naquele grupo, onde o feminino e o masculino têm diferentes atributos. Neste momento parece haver um limite para o reconhecimento de uma identidade feminina comum, entre as feministas e as alunas. E é a partir deste substrato de valores que os conteúdos do curso serão avaliados e relativizados. E isto deve ser levado em conta quando se analisa o tipo de atuação das PLPs no SIM.

## **DO SOS-MULHER AO SIM: A ESPECIFICIDADE DAS PLPs**

Os SOS-Mulher, que surgiram tanto em São Paulo quanto em Porto Alegre na década de 80, foram uns dos frutos da mobilização feminista em reação a “uma série de assassinatos ocorridos no início dos anos 80, perpetrados por maridos ou ex-cônjuges contra suas companheiras” (HEILBORN, 1996, p. 93) e cujos réus eram absolvidos pela justificativa de legítima defesa da honra (SORJ e MONTERO, 1985).

Os SOS-Mulher aos quais me referi têm suas particularidades, mas em linhas gerais foram concebidos como entidades de apoio às mulheres vítimas de violência, embasada numa prática feminista de conscientização das mulheres acerca de sua condição de oprimidas. Em vista disto, esta prática pretendia fazer com que as mulheres reconhecessem uma experiência comum entre si, criando laços de solidariedade e mútua ajuda para que com isto resolvessem juntas seus problemas e se “convertessem” ao feminismo. No entanto, as coisas não se seguem desta maneira e ambos os serviços duram exatos três anos. Cabe ressaltar que a clientela preferencial eram mulheres das camadas populares urbanas, que iam ao serviço em busca de ajuda para seus problemas.

Como já havia sugerido anteriormente, creio que o projeto de Formação de PLPs da ONG feminista Themis tem, nas experiências dos SOS-Mulher, fontes inspiradoras. A ONG Themis caracteriza o projeto de Formação de PLPs como um dos “mais expressivos de combate e prevenção à violência doméstica e sexual no Brasil” Assim as PLPs no SIM estariam capacitadas

a desenvolver as seguintes atividades: “orientação e encaminhamento às mulheres sobre direitos básicos de cidadania, grupos e reuniões de estudos e debates sobre temas de interesse da comunidade, ações e campanhas públicas e atendimento jurídico e resolução de conflitos” (minuta do projeto de implantação do SIM, de outubro de 1996).

Como já mencionei anteriormente, o serviço configura-se pragmaticamente no espaço de atuação das PLPs dentro de suas comunidades. Ali elas recebem as mulheres demandantes do serviço, informam-lhes sobre seus direitos e, de acordo com cada caso, fazem os encaminhamentos necessários. O SIM/Partenon foi inaugurado em meados de 1997 e tem uma trajetória peculiar marcada pela constante mudança: seja de sede ou de coordenação e corpo de atuantes.

De acordo com a literatura sobre os SOS-Mulher de São Paulo (GREGORI, 1993 e PONTES, 1986) e o de Porto Alegre (GROSSI, 1988), pode-se perceber semelhanças entre estes e o SIM. Contudo, as diferenças existentes são marcantes sobretudo quando se comparam os atendimentos num e noutro serviço. Uma diferença importante está relacionada ao tempo de existência dos serviços: os SOS-Mulher tiveram três anos de existência, enquanto o projeto de Formação de PLPs está há mais de sete anos em atividade, além de que a demanda para a formação de mais PLPs cresce rapidamente em todo o país.<sup>19</sup> Mas quais seriam as bases destas diferenças, já que ambos os serviços têm como ponto de partida uma ideologia feminista de libertação da mulher?

A fim de salientar as particularidades das PLPs, passo a empreender uma análise do SIM/Partenon, tendo como referência comparativa as experiências dos SOS-Mulher registradas por Pontes (1986), Grossi (1988) e Gregori (1993). Divido minha análise em duas partes principais: a divulgação dos serviços, onde discuto as nem tão diferentes estratégias utilizadas para propagandear os SOS-Mulher e o SIM, e os atendimentos, onde se situam as diferenças fundamentais entre os dois serviços. Creio ser importante lembrar que a especificidade da experiência de atuação política das PLPs

fundamenta-se sobretudo busca do espaço no campo político municipal. Ou seja, são mulheres de grupos populares, experientes atuantes na política comunitária, que se utilizam dos conhecimentos feministas adquiridos no curso, ressignificamos de acordo com seus valores culturais e aplicando-os de forma “competente”, na tentativa de consolidação de sua atuação como PLPs.

## A DIVULGAÇÃO

Ao longo de minha pesquisa ouvi incontáveis vezes o termo *divulgação*, dito pelas PLPs. Emicamente, trata-se de um termo carregado de significados e central em suas atividades, o que me parece ter uma relação direta com as pretensões políticas de seu trabalho no SIM. Esta *divulgação* pode ser separada em duas diferentes práticas das PLPs. A primeira delas diz respeito a divulgação de seu trabalho no campo político mais amplo. O segundo tipo de *divulgação* está em relação direta à “clientela”, ou seja, põe em perspectiva o tipo de apelo propagandístico utilizado pelas PLPs a fim de sensibilizar a potencial clientela do SIM.

## UMA FACE DA DIVULGAÇÃO: ESTRATÉGIA PARA PARCERIAS

Os primeiros plantões do SIM Itinerante foram momentos em que Alice, Elvira, Anete<sup>20</sup> e eu organizávamos os cartazes e panfletos para propagandearmos, pelas redondezas, os horários e locais de funcionamento e as especialidades dos serviços oferecidos. Logo após, visitávamos escolas, delegacias de polícia, brigada militar, corpo de bombeiros, postos de saúde, associações de moradores, espaços estes onde se encontram as “autoridades” locais – sujeitos detentores de um certo capital simbólico – e com as quais é fundamental se fazer uma *parceria* para que o trabalho de PLP tenha *respaldo*.<sup>21</sup> Um outro espaço onde fizemos a *divulgação do trabalho de PLP* foi o da política institucional: câmara de vereadores, assembléia legislativa, prefeitura municipal, partidos políticos e órgãos públicos.

Para a entrada nestas instâncias, as PLPs acionavam suas redes de *conhecidos*, os quais lhes indicavam outras pessoas para quem elas apresentavam seu trabalho no SIM e entregavam-lhes o *kit do SIM*.<sup>22</sup> O intuito desta prática de divulgação era o de sensibilizar seus interlocutores para a importância de seu *trabalho comunitário na defesa da mulher*. Um dos elementos enfatizados pelas PLPs nestes momentos era sua vivência prática dos *problemas da comunidade*. Este elemento é o que parece conferir o caráter distintivo da atuação das PLPs, ao *representar* os interesses das mulheres, *lutar para a mulher ser reconhecida, respeitada e valorizada*. Estas PLPs, ao fazerem isto, procuram demonstrar a seus interlocutores que são sujeitos detentores de um capital de relações pessoais (PALMEIRA, 1996), e, portanto, boas aliadas com quem se pode constituir parcerias de trabalho. Ou seja, procuram mostrar que são mulheres reconhecidas em suas comunidades e com grande ascendência sobre suas *bases*, elementos que são valiosas moedas de troca no jogo político.

A meu ver, o uso desta estratégia de divulgação aponta para uma tentativa de valorização e de consolidação política da atividade de PLP, junto aquelas instâncias que elas consideram cruciais para tais objetivos. As PLPs estão aqui ampliando suas redes de reciprocidades que espelham o mecanismo de constituição do universo de suas relações sociais (ZALUAR, 1994). Estes interlocutores passam, assim, a serem tomados como um dos pólos de reciprocidade, tornando-se aliados em potencial, prontos a serem acionados. Ou seja, entendo esta prática das PLPs como a atualização de valores simbólicos de pertencimento a uma rede de reciprocidades. Já aqui, esta “pequena” peculiaridade da prática das PLPs, marca uma diferença crucial entre este serviço e o SOS-Mulher.

Nos estudos sobre o SOS-Mulher de São Paulo e de Porto Alegre, esta face da prática de divulgação não aparece, já que seu objetivo político restringia-se a conscientização das mulheres vítimas de violência. A expectativa das feministas do SOS, como salienta Gregori (1993), era transformar as mulheres vítimas de violência em militantes do Movimento Feminista, a partir de uma “pedagogia” feminista como denomina Pontes (1986). Com este intuito a prática de divulgação assume uma determi-

nada face e é por ele justificada. Aqui sim, há uma semelhança, em princípio, com a outra face da divulgação do SIM.

## OUTRA FACE DA DIVULGAÇÃO: OFERTA DE SERVIÇOS

De acordo com o objetivo de libertação da mulher através da conscientização de sua condição de opressão, o SOS-Mulher de São Paulo, a fim de divulgar sua existência e de trazer para si mulheres para serem atendidas, utilizou a oferta de prestação de serviços como chamariz. A oferta de serviços resumia-se em “orientação jurídica gratuita e ajuda concreta na resolução de problemas – indicação de creches, agências de empregos etc.” (GREGORI, 1991, p. 61). Mesmo fazendo propaganda, isto não era uma prática que fazia parte dos objetivos da entidade, indo de encontro a ideologia feminista ali vigente, pois incorria-se no risco do assistencialismo. E suprir as necessidades do Estado não era o objetivo das feministas. Antes, o trabalho político do SOS era fazer com que as mulheres, vítimas de violência, se fortalecessem junto ao grupo e tornassem-se autônomas.<sup>23</sup> As resoluções imediatas dos problemas concretos das mulheres eram tomadas informalmente, de acordo com as redes de relações pessoais de cada feminista participante do SOS, e, por muitas vezes, as promessas de ajuda não eram cumpridas, marcando uma incoerência com as expectativas das demandantes do serviço.

O caso do SIM/Partenon possui algumas semelhanças com este tipo de divulgação do SOS-Mulher. A oferta gratuita de serviços às mulheres da comunidade parece ser o grande trunfo das PLPs para chamar “clientes” para o SIM, o qual elas sabem muito bem usar. Um elemento que é muito enfatizado pelas PLPs na propaganda do SIM refere-se às especificidades dos serviços que oferecem, como se pode ver no texto manuscrito por Anete no cartaz a seguir, afixado no centro comunitário de uma das vilas do Partenon:

**ATENÇÃO:**

**NÓS, CHEGAMOS AS PLPS DO SIM INTINERANTE DO PARTENON.**

**VENHAM CONHECER NOSSO TRABALHO TRAGAM, SUA AMIGAS PARA BATER**

**UM PAPO COM NÓS, O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A MULHER, PROMOTORAS**

**LEGAIS POPULARES DO PARTENON FAZEMOS EN-CAMINHAMENTOS PARA**

**RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, PENSÃO ALIMENTÍCIA, CARTEIRAS DE**

**IDENTIDADE TÍTULO DE LEITOR, REGISTROS DE NASCIMENTO, FOTOS,**

**ESTUPRO, ASSÉDIO SEXUAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CARTEIRA DE**

**TRABALHO, ASSESSORIA JURÍDICA, DNA, SEPARAÇÃO, DIVÓRSIO, QUESTÕES TRABALHISTAS**

**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: DA MULHER - EDUCAÇÃO, SAÚDE,**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, LAZER, TRÂNSITO, SEGURANÇA, TRANSPORTE, ETC...**

**DIA - TODAS ÀS 4ª FEIRAS**

**SEMANA 4ª À TARDE**

**HORA 14 ÀS 17 HORAS**

**SIM ITINERANTE”**

**“CONVIDAMOS TODAS ÀS MULHERES QUE QUEREM EXPLICAÇÕES NA ÁREA SOCIAL,**

**EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, JUSTIÇA, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, ETC....**

**TUDO O QUE FOR RELACIONADO À MULHER DO NASCIMENTO ATÉ A MORTE”.**

Os sublinhados no cartaz são meus, a fim de salientar as especificidades do tipo de propaganda que as PLPs fazem do SIM. Há vários elementos que são imensamente significativos. Começamos pela introdução do cartaz, o convite a uma conversa, um bate papo. Aqui fica explícito o principal objetivo do SIM: a multiplicação de informações sobre os direitos das mulheres. Contudo, esta expressão não aparece em nenhum momento, antes sim a tradução de seu significado prático na vida cotidiana das pessoas da vila, ou seja, os serviços oferecidos. Mais uma vez aqui, aparece aquilo que Muniz (1996) aponta como uma apropriação pragmática do direito entre o universo dos grupos populares.

Com relação aos tipos de serviços oferecidos, encontramos uma mistura de registros que revelam a amplitude de espaços semânticos por onde estas mulheres circulam, traduzidos por uma gramática que parece fazer sentido dentro do universo do público alvo da propaganda. Os registros transitam desde os conteúdos feministas aprendidos no curso – violência doméstica e violência sexual –, até àquelas questões que parecem ter muita procura no local – separação, reconhecimento de paternidade, pensões – passando pelas grandes pautas temáticas do OP – saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, trânsito, segurança e transporte. A frase que fecha o cartaz é por demais significativa: *tudo o que for relacionado à mulher, do nascimento até a morte*. Ou seja, se elas por ventura esqueceram de arrolar alguma de suas “especialidades” oferecidas, nesta frase elas tem uma garantia de que sua oferta seja bem entendida, elas assim demonstram a vastidão de sua atuação, específica para mulheres. Mas é interessante contrastar o conteúdo deste cartaz, que está afixado em um local incrustado no coração de uma vila, de enorme circulação da população, com outro, este agora afixado num local que fica fora da vila, por onde circulam uma maior diversidade de pessoas.

**LOCAIS DE ATENDIMENTO DO  
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A MULHER  
(SIM) ITINERANTE:**

**QUARTAS-FEIRAS**

Centro Comunitário Morro da Cruz

Travessa 25 de julho, 1582

HORÁRIO: 13:00 HS - 18:00 HS

**QUINTAS-FEIRAS**

Centro Administrativo Regional (CAR)

Partenon - Lomba do Pinheiro

Avenida Bento Gonçalves, 6670 - Fone: 339 73 77

HORÁRIO: 08:00 HS - 12:00HS

**ATENDIMENTO GRATUITO EXCLUSIVO A MU-  
LHERES DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS.**

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Educação, Saúde, Assistência So-  
cial, Habitação, Segurança, Cultura e Jurídica: encaminha-  
mento de documentações em geral: carteira de identidade,  
certidões de nascimento e casamento, título de eleitor; ques-  
tão trabalhista; orientação em casos de violência doméstica  
e psicológica, estupro, assédio sexual (dentro e fora do ser-  
viço) e encaminhamento de pensões em geral; reconheci-  
mento de paternidade (DNA).

**PARCERIAS:** CAR, Conselho Tutelar, 11ª, 15ª e 18ª DPC,  
delegacias da Brigada Militar, Centros de Saúde (Murialdo),  
Hospitais Sanatório e São Pedro, NAFS, CESMAPA, SAJU  
- PUC, Fórum do Partenon, Conselho e Fóruns Populares e  
lideranças comunitárias.

Este cartaz foi ditado por Anete e por mim digitado. A grande diferença entre este e o anterior é o fato de trazer a seguinte frase: *atendimento exclusivo a mulheres de todas as classes sociais* e a listagem de suas *parcerias*. Mas por que a ênfase de classe social? Anete me explica que não é só *mulher pobre que tem problemas, as ricas também têm* e, segundo ela, estas têm maiores dificuldades de *se abrirem e por isto é bom que seja divulgado que elas estão ali para ajudar as mulheres de todas as classes sociais*. A primeira vista, este elemento parece estar relacionado com um ideal feminista de solidariedade e mútua ajuda universal, independente das diferenças entre as mulheres. Contudo, a meu ver este elemento parece estar muito mais relacionado ao projeto político de consolidação e reconhecimento da atividade de PLPs. Ou seja, com isto pretendem revelar a importância de seu trabalho em prol da defesa da mulher na tentativa de arrebatar mais espaço e público para a realização de seu projeto político pessoal.

No mesmo sentido, a listagem das parcerias parece cumprir uma função de oferecer ao SIM um caráter de seriedade, de autoridade outorgado pelas instâncias de reconhecido valor e poder político local. Outro elemento estrangeiro é a palavra “*gratuito*” que somente aparece aqui. Posso aventar a hipótese de que no cartaz anterior esta palavra poderia soar destoante em um local onde as pessoas têm atendimento médico, remédios, cursos, distribuição de leite e sopa gratuitos. Contudo, na divulgação boca a boca este elemento não é esquecido pelas PLPs, como pude presenciar na ocasião descrita a seguir:

Estávamos numa delegacia de polícia tentando afixar este segundo cartaz de propaganda do SIM e havia duas mulheres – que aparentavam não mais de 24 anos de idade –, uma com um bebê no colo, registrando queixa contra o pai do bebê. Elas estavam procurando por teste de paternidade e pensão alimentícia. Elvira prontamente entrega um folder, oferecendo seus serviços. É interessante como introduz sua oferta: *nós temos advogado de graça, fizemos documentação, trabalhamos com as questões jurídicas sobre separação, teste de paternidade, DNA. Tudo que se relaciona com a mulher, desde que nasce até a velhice.*

O mote “advogado de graça” é recorrente neste tipo de divulgação e revela um domínio e uma utilização estratégica dos

códigos locais. Nada mais valorizado neste contexto do que se ter um advogado de graça nestas situações! Como no caso do SOS-Mulher pontuado, esta é também uma estratégia deliberadamente utilizada naquele caso para ter um poderoso elemento de troca a oferecer para as mulheres que procurassem o serviço, a fim de garantir minimamente sua existência enquanto entidade e seu projeto político de conscientização. No entanto, no caso do SIM, a gratuidade dos serviços jurídicos de um advogado não se dá assim como faz pensar Elvira. Trata-se de um ponto nevrálgico e de muita tensão entre a ONG Themis e as PLPs, que lembra em muito a discussão do problema da prestação de serviços entre as feministas do SOS-Mulher.

Nos dois primeiros anos de funcionamento dos SIM, cada um tinha em seus dias de plantão uma advogada da Themis responsável pelos atendimentos. A alta demanda dos SIMs fez com que a ONG – a partir de uma das suas áreas de atividade, a assistência jurídica gratuita a mulheres – sobrecarregasse-se de processos na Justiça, tornando-se um arremedo da Defensoria Pública do Estado. Este modelo de atuação acabou por descontentar a equipe da ONG, que via nos rumos que estavam tomando os SIM, um desvirtuamento de sua proposta inicial de informação e multiplicação dos direitos das mulheres. A maior autocrítica que a equipe da ONG fazia-se era que estavam a preencher lacunas deixadas pelo Estado, o que não era seu papel. Antes pelo contrário, o objetivo da ONG era fazer com que as mulheres conhecessem seus direitos e os exigissem, fazendo com que o próprio Estado suprisse suas deficiências. Ou seja, como no SOS-Mulher, o temível fantasma do assistencialismo estava a espreita!

Em vista disto, a forma de funcionamento dos SIM foi reformulada. As advogadas foram afastadas e a partir daí as PLPs não fariam mais atendimentos, antes sim, imbuídas pela seu papel de informadoras e multiplicadoras, elas encaminhariam e apoiariam as mulheres que fossem ao serviço. Esta parece ser uma diferença muito sutil, mas possui uma carga semântica muito forte, onde se centram as tensões entre ONG/PLPs. Parece estar subjacente à mudança provocada pela ONG, por seu lado, uma tentativa de incentivo crescente de autonomização dos SIM, um desvinculamento da Themis.

No entanto, esta não parece ser a interpretação das PLPs. Para elas estas mudanças parecem ter acarretado uma perda de *status* simbólico. De várias PLPs, não apenas das do Partenon, ouvi queixas com relação a esta atitude da ONG por terem tirado as advogadas dos SIM *sem mais nem menos!* As PLPs queixavam-se sobretudo do abalo que suas imagens teriam frente às suas comunidades. Ou seja, houve aqui a identificação do enfraquecimento do poder político e, em última instância, do reconhecimento das PLPs em suas comunidades de origem. Todos estes elementos refletem-se nas peculiaridades dos diferentes atendimentos do SIM e do SOS-Mulher.

## OS ATENDIMENTOS

Segundo a literatura sobre os SOS-Mulher de Porto Alegre e São Paulo, o público e as demandas destes serviços em muito se assemelham aos do SIM: mulheres das camadas populares urbanas que procuram informações sobre direitos de família (separação, pensões etc) e um local onde possam “desabafar”. Contudo, as formas com que estas questões são tratadas num e noutro lugar são muito diversas.

Tanto Grossi (1988), ao refletir sobre a prática do SOS-Mulher de Porto Alegre, quanto Gregori (1993) e Pontes (1986), ao estudarem o SOS-Mulher de São Paulo, apontam que as formas de atendimento partiam de determinados pressupostos feministas que visavam a uma conversão a estilo de vida particular, feminista (PONTES, 1986). Com isto, as técnicas de atendimento utilizadas eram influenciadas por um viés psicanalítico, incitando à reflexão, individual e em conjunto das mulheres que ali chegavam, para daí chegarem a conscientização de sua própria condição de oprimidas. Grossi descreve que a técnica por excelência de atendimento no SOS-Mulher de Porto Alegre era a *escuta de ajuda*, primeiramente aplicada em atendimentos coletivos, sem muito sucesso, e após tornando-se individuais.

Nestes atendimentos as plantonistas feministas escutavam as demandantes do serviço e levavam-nas a contar as razões que as trouxeram até ali. Com isto passavam a fazê-las refletir sobre sua situação de mulher e procurar elas mesmas as soluções

para seus problemas. Estas atitudes eram amplamente discutidas entre os grupos de feministas das entidades, a fim de manterem uma constante reflexão sobre seus papéis no SOS, que eram pautados pela tentativa de construção de uma relação igualitária com as demandantes do serviço, bem como sobre a prevenção de uma atitude assistencialista, que estaria em franca oposição aos propósitos libertários de ambos SOS-Mulher.

Segundo Gregori, é exatamente nas diferentes expectativas – das feministas plantonistas e das mulheres *visitadoras* – com relação aos atendimentos, que se concentra a frustração das feministas com o SOS-Mulher e uma das causas de sua fragmentação futura. Em grande medida, a “falta de uma reflexão do coletivo sobre o universo cultural das mulheres atendidas e suas angústias” (GREGORI, 1993, p. 72), o não saber reconhecer e lidar com diferentes alteridades, com outras formas de feminino por parte das feministas do SOS pode ser visualizado em três pontos fundamentais, que caracterizam o atendimento no SOS, diferenciado-o do SIM.

A postura de conscientização que enfatizava a opressão de gênero e a separação como formas de libertação da mulher, entrava em choque com a lógica relacional do universo de valores das mulheres atendidas. Todo o cuidado que as plantonistas tinham em construir uma relação igualitária com as “visitadoras”, entrava em confronto com a expectativa destas últimas, que iam ali procurar ajuda especializada, proteção e o respaldo de uma “autoridade” para a legitimação de seus problemas. E, além disto, o próprio uso do espaço físico do SOS em que as feministas procuravam imprimir um caráter de informalidade, que em suas concepções significava conforto para fazer as mulheres sentirem-se à vontade, era absolutamente contrastante com o modelo das mulheres, para quem o espaço físico deveria refletir respeitabilidade, ordem e organização.

No SIM estes elementos estão em perfeito acordo com o universo de valores que norteiam as expectativas de seu público-alvo. O próprio ambiente de atendimento mimetiza um escritório, com escrivaninhas, mesas, livros, fichas para registros e um lugar reservado para as PLPs fazerem os atendimentos individuais. Estas características marcam um caráter bem institucional, carregado dos significados de respeitabilidade e

autoridade, procurados pelas demandantes. No SIM, são as PLPs, *mulheres da comunidade* como se auto-intitulam, que fazem os atendimentos. São figuras que além de dominarem os códigos culturais das mulheres atendidas, somam a isto um certo *status* social destacado dentro de suas comunidades. Estes elementos fazem com que assumam uma postura de especialistas, com a marca de autoridade ante as demandantes do serviço. No entanto, creio que o ponto crucial de diferenciação se situe na questão da conscientização acerca da opressão de gênero.

As PLPs não pretendem transformar as atendidas em feministas. Não estão ali para se oporem aos homens como um bloco homogêneo de opressores. Seu objetivo, segundo apontam, é o de *ajudar, passar* informações sobre os direitos das mulheres. Por isto, sua atuação não enfatiza a possibilidade de separação conjugal, posto que compartilham da mesma lógica relacional de gênero das mulheres atendidas. Para tornar mais evidente esta diferença crucial, resgato duas versões sobre um caso atendido no SIM/Partenon que me foi relatado por três PLPs diferentes. É interessante notar a forma de avaliação do resultado do caso e a polêmica que surge entre duas PLPs sobre a divergência de avaliações. A primeira versão me foi contada por Olívia, quando a entrevistei em sua casa sobre os atendimentos feitos no SIM no ano que havia passado.

*Olívia: Tem uns atendimentos que eu lembro assim: o caso de uma guria de 19 anos, que foi espancada pelo marido. Ela mora aqui perto até. Ela soube que eu tinha esse trabalho daí ela até veio aqui em casa me procurar. Daí eu aconselhei ela, ela foi até o SIM. Ela tava quase ganhando o filho e pra ti ver como foi o espancamento que depois de três semanas ainda tava visível as marcas. Por que ela apareceu lá no SIM, só três semanas depois, daí a Nair até foi que levou ela pra dar queixa...<sup>24</sup> Daí ela não levou adiante, por que ela não trabalha, a mãe mora longe, acho que é Guajuvira, não lembro direito, sei que é praqueles lado.<sup>26</sup> Daí ela dizia que tem umas irmã e daí ela ficava meio assim de ir pra casa da mãe, ela mais os filhos...*

Alinne: Tá, mas o que ela queria quando foi procurar vocês. Como foi que ela chegou no SIM, o que ela dizia...Ela não queria se separar? Vocês não aconselharam ela a se separar?

Olívia: Ah, ela chegou assim gritando desesperada, dizendo que queria sair de casa, que não agüentava mais. Daí a gente conversou com ela, esperou ela esfriar a cabeça, pra ela ver se ela queria se separar. A gente não pode fazer isso, aconselhar a se separar. A gente tem que conversar, escutar, ver qual é a realidade da mulher, as necessidade dela, o que ela quer... Daí o cara bateu nela de novo.

Alinne: Tá, mas por que que ela continua com o cara se ele continua batendo, por que ela não se separa dele?

*Olívia: É que ela pesou. Morando com a mãe dela ela não ia ter o tipo de vida que ela tem aqui com ele. Daí ela não quis, ela disse que tinha que se sujeitar, por que era o melhor pra ela. Mesmo que eu ache que não dá pra viver assim, né, apanhando. Mas é ela que tem que saber o que é melhor pra ela. Mas depois que esfriou a cabeça ela viu que não podia se separar do marido, ele tá desempregado, eles moram nos fundos do terreno do pai dele; mesmo ele tando desempregado, o pai dele poderia pagar a pensão, por que ele tem dinheiro, ele não é rico, mas ele tem dinheiro. Ele tem umas casas que ele aluga. As pessoas são muito arredia em nos procurar em caso de violência ainda... (Olívia, 15/01/98)*

Alguns dias depois, o mesmo caso me foi contado por Alice e Elvira, e desencadeou uma longa discussão familiar entre as duas irmãs PLPs a partir de suas divergências quanto a avaliação do caso.

Alice: E daquela que apanhou do marido, que é vizinha dela, a Olívia não te contou? Levou uma surra do marido. E eu não entendo. A gente andou de cima pra baixo com ela, foi lá, deu queixa na polícia e ela continua com ele. Não entendo, mesmo. Tu precisava ver o jeito que ela ficou, toda roxa...

Alinne: Não foi uma guria de 19 anos?

Alice: Nem sei que idade que ela tem. Foi uma que apanhou quando tava grávida, por ganhar o filho e depois ela apanhou de novo com o filho no colo. Um absurdo, não sei como tem gente assim, que agüenta...

Alinne: Mas por que ela apanhava?

Alice: Nem sei, acho que era de ciúmes. Mas não interessa do que seja, não entendo como ela continuava, Um absur-

do. Nem sei como andam as coisas dela, ela não apareceu mais...

Neste momento, o sobrinho de Alice, filho mais velho de Elvira, que escutava silenciosamente nossa conversa inter-vém: Vai vê que ela gostava de apanhar, ora. Tem gente que gosta. Ela tava na dela. Por isso que ela agüentava...

Alice: Nem vem com essa não, tu acha que a tua namorada ia agüentar? Eu não agüentaria. Vai ver que ela já era acostumada a apanhar do pai, ou o pai batia na mãe dela, vai saber...

Se instaura uma discussão na família. Elvira retruca Alice: Não é bem assim, Alice. A gente tem que pesar bastante nessas horas, não ir julgando assim. Tu não sabe das dificuldades dessa mulher, é uma decisão muito séria a separação. Tu coloca em jogo a tua família, pra mulher é uma coisa muito difícil essa decisão por causa da família. Tem que pesar a cultura dela, os costumes que ela traz da família dela...

Alice: Mas é isso que eu tô dizendo, vai ver que ela apanhava em casa e tá acostumada!

Elvira: Não é só por aí, eu tô querendo dizer que de repente pra essa mulher, ela aprendeu na família dela que a família é a coisa mais importante de tudo e que cabe à mulher agüentar de tudo pra continuar com a família unida. Pra nós que estamos trabalhando com isso é muito difícil tentar ajudar, tem que estar atendida pra todas essas coisas. Como é que tu vai aconselhar a uma mulher procurar a separação se tu não sabe bem como que é a cultura dela, os hábitos de família que ela tem. Tu tem que conhecer o pai, a mãe dessa mulher, os avós se for possível, não é bem assim “não agüento e vou separando”... Sabe Alinne, pra nós que trabalhamos com isso não é nada fácil, é uma barra, muito complicado. A gente tem que tá ligada nessas coisas.

*Alice: Mas eu acho um horror.. (Alice e Elvira,19/01/98)*

Confrontando estes relatos das PLPs com o tipo de atendimento feito pelas feministas do SOS-Mulher nos deparamos com um estranho paradoxo. Compartilhando de um *ethos* individualista moderno e em nome de um ideal libertário e igualitário, as feministas do SOS-Mulher ao se defrontarem com mulheres

vítimas de violência conjugal, procuravam fazer com que estas refletissem sobre suas histórias de vida, pontuando aí elementos que indicassem sua opressão de gênero. Com isto, elas pretendiam que as vítimas conscientizassem-se e procurassem sua libertação, indicando a separação conjugal como o ponto de partida.

Em contrapartida, as PLPs do SIM, compartilhando de um *ethos* não propriamente individualista moderno como as feministas, procuram resgatar a história de vida da mulher agredida, atribuindo-lhe outro significado. Aqui revela-se um atitude de compreensão e respeito pelas escolhas feitas pelas atendidas em não procurarem ou não levarem adiante a separação conjugal. Na avaliação das PLPs se justifica a não-separação do homem agressor em nome de um valor cultural maior: a coesão familiar. Associado a isto está a valorização de um código cultural pautado pela lógica relacional de gênero, no qual a mulher desempenha o papel de “guardiã” do lar e “esteio” da família.

O paradoxo a meu ver está exatamente no resultado final que as diferentes lógicas culturais propõem ao atendimento da mulher agredida. As PLPs, embora imbuídas de uma lógica não individualista, acabam por respeitar mais o livre-arbítrio do indivíduo (no caso, a mulher agredida) em suas escolhas pessoais. Ao passo que as feministas acabavam por negligenciar este espaço da constituição do sujeito moderno, partindo de um valor cultural específico e, em nome dele, invalidando as escolhas individuais das mulheres que sofriam violência conjugal.

Outra especificidade do atendimento no SIM é a atualização de valores culturais, os quais designam diferentes atributos aos papéis de gênero na lógica relacional do pacto de reciprocidade conjugal e seu acionamento como medida avaliativa no próprio atendimento feito pelas PLPs. Vimos que na divulgação do trabalho de PLP, um dos aspectos de sua atividade que é propagandeado é a *defesa da mulher*. Neste sentido, parece se tratar de uma mulher abstrata, uma categoria social cujo reconhecimento de sua existência torna justificado, e talvez indispensável, o trabalho das PLPs. Contudo, não se trata de uma mulher qualquer. É recorrente entre as PLPs um julgamento moral a um modelo de feminino, a *mulher sem-vergonha*. Como se pode observar na fala de Anete:

*se eu escuto uma mulher na rua gritando, numa briga, eu não vô assim correndo pra defender. Eu procuro tirá informação antes, de quem é, se a mulher tem razão ou não, quem são as pessoas envolvidas. Eu não vô saí tirando as caras assim por qualquer uma, por que tem muita mulher sem-vergonha por aí. Eu não vô me metê com traficante por nada!* (Anete, 19/05/99).

A afirmação de Anete é bem objetiva e sintetiza uma regularidade que encontrei nas formulações das PLPs sobre o feminino: *mulher sem-vergonha* é indefensável! Não faz sentido a PLP arriscar-se em defesa de uma mulher que não está de acordo com os atributos esperados dentro do universo de valores que rege seu grupo social. Mas o que é ser *sem-vergonha*? É aquela que trai o marido, ou seja, aquela que não está de acordo com as atribuições de seu papel de gênero na lógica relacional do pacto de reciprocidade conjugal.

Neste sentido, parece-me que as PLPs ao se remeterem à *mulher sem-vergonha* estão estendendo à sua atuação uma concepção particular de feminino, forjada no seu universo de valores culturais. Estudos sobre a moralidade de grupos populares urbanos apontam que “a conduta moral da mulher tem como critério básico de julgamento seu comportamento sexual, assim, o cotidiano feminino é construído de modo a evitar qualquer sugestão de disponibilidade sexual” (SARTI, 1989, p. 42), que é sancionada e regulada pelo grupo social. Contudo, há que se separar claramente a fidelidade sexual feminina de qualquer ideal de castidade (PAIM, 1998). O atributo da fidelidade feminina da mulher casada está diretamente associada com os outros atributos de seu papel de gênero no pacto de reciprocidade conjugal: o cuidado da casa e dos filhos.

Mas é em Duarte (1987), no artigo sobre o código de moralidade das classes trabalhadoras urbanas, que encontro uma formulação mais elucidativa sobre esta questão. Este antropólogo argumenta que “*vergonha, respeito e juízo* são as medidas de avaliação das pessoas – avaliação de seu comprometimento maior ou menor, de sua capacidade ou ensejo maior ou menor de cumprir com as regras de uma reciprocidade social que é muito ampla, mas que encontra na relação homem/mulher seu palco fundamental, crítico, dramático - eventualmente trágico” (DUARTE, 1987, p. 220), (grifos do autor).

Neste sentido, quando as informantes referem-se à *mulher sem-vergonha*, estão, prioritariamente apresentando um julgamento de valor moral acerca de determinados atributos do feminino que são, dentro de código estrito que dita o comportamento esperado de homens e mulheres, dissonantes com uma figura de mulher “respeitável”. Para tornar mais inteligível este modelo, passo a resgatar algumas situações em que aparece.

Um situação exemplar sobre a *mulher sem-vergonha* pode ser encontrada no relato de Elvira sobre uma das aventuras amorosas extra-conjugais de seu marido. Segundo contou-me Elvira, esta amante trata-se de uma amiga comum ao casal. O relacionamento entre os dois aconteceu dentro da casa de Elvira, numa festa de aniversário de seu marido. Mas o caso durou pouco tempo, já que seu marido não se apaixonou pela mulher, como relata Elvira:

*Ele dava sovas homéricas nela e ela continuava no pé dele. Ele me disse que esse foi o pior erro da vida dele. Ele não sabia mais o que fazer pra se livrar da mulher. Ela Veio até falar comigo, pra fazer um pacto comigo, pra que eu intercedesse junto a ele pra ele ficar com ela e daí ela se comprometia comigo de cuidar dele pra mim, de não deixar ele andar com outras por aí, que ele ficava só entre nós. Ah, mas ela me ouviu! Eu arrasei com ela, disse cada coisa. Ela me dizia que ele batia nela, dava surras nela, que não queria saber dela. E eu, na maior calma, dizia: ‘que engraçado, né. Em mim ele nunca bateu. Nunca tocou um dedinho se quer...’ E ela chorava. Eu dizia pra ela, que mulher sem-vergonha tem que apanhar mesmo, mulher que não se dá o respeito. Tá visto que o homem não quer nada com ela, e ela fica correndo atrás, fazendo escândalo, não se dá devido valor, tem mais é que apanhar!’ E ela chorava! Eu disse que ela tinha que se dá mais valor, não ficar correndo atrás de homem assim, que já que ela me admirava tanto, que ela seguisse meu exemplo. Por que eu não sou mulher de ficar com qualquer um, aceitar qualquer coisa. Eu sou mais eu, posso ficar com o homem que eu quiser, ou com os homens, né! Eu não sou mulher de me contentar com pouco, eu quero um homem que me trate bem. É que agora eu não quero, tô numa fase preocupada com o meu trabalho. (Elvira, 10/06/99, grifos meus)*

O que é uma mulher sem-vergonha e que por isto mesmo, na lógica de Elvira, merece apanhar? Lembremos aqui, que Elvira é uma PLP, que segundo diz *trabalha pela defesa, valorização e respeito da mulher*. Vamos por partes.

Nesta situação temos vários elementos, que informam sobre um código de valores que pauta as medidas de avaliação de Elvira. Seu marido não se apaixonou pela amante, queria apenas passar uma noite com ela. Ou seja, o caso não ameaçou a estabilidade da união conjugal de Elvira. Seu marido não quis sair de casa, não deixou de cumprir seus papéis de pai e esposo e tampouco houve uma maior publicização do caso. A atitude de seu marido parece ser aqui justificada pela “natureza infiel do homem”.<sup>25</sup>

Outro elemento elucidativo neste relato é a comparação que Elvira faz entre ela e a amante do marido, enfatizando os elementos negativos da outra – o não se dar o valor, o respeito, por não ter se dado conta que o homem não a queria – e ressaltando suas qualidades. O golpe final de Elvira a sua rival vem com a máxima: *mulher sem-vergonha tem que apanhar mesmo!* Neste momento Elvira evidencia o alto valor moral de ser uma mulher com vergonha, de respeito, já que nela seu marido *nem sequer tocou um dedinho!* Por fim, mandando a *mulher sem-vergonha*, seguir seu exemplo de mulher honrada, boa mãe e esposa.

Esta avaliação prévia da mulher que procura a ajuda das PLPs aparece como um critério dos procedimentos das PLPs nos atendimentos feitos no SIM. Assim, para ser defendida, *tem que se ver bem quem é essa mulher*. Ao comentar sobre os procedimentos que adota nos atendimentos que faz, Anete é explícita ao afirmar que não defende ou sequer ajuda uma *mulher sem-vergonha*. Antes de qualquer coisa, ela precisa saber quem é a mulher que pede ajuda, como me exemplifica:

*O meu procedimento é o seguinte: não abro minha boca, tu tem que escutar as mulheres, investigar pra depois encaminhar. Eu faço isso. a mulher vem aqui, reclama, se faz de vítima e eu escuto e daí eu marco um retorno pra outra semana e digo que vou me informar sobre o caso dela, pra depois mandar ela pro lugar certo. Nisso eu vou investigar, saber bem como é o caso dessa mulher. A não ser que*

*a mulher chegue aqui toda estropiada, ensangüentada, daí tu tem que agir rápido, mandar pro IML fazer exame. Se não não. Tem muita mulher que chega aqui falando mal do marido e daí tu fica só com a história da mulher e vai e ajuda ela a tirar o marido de dentro de casa e **quando tu vai ver a mulher era que tava passando ele pra trás, traindo ele com outro, colocando outro pra cama.** Ela que tinha colocado outro pra dentro de casa. Daí eu não tô pra vim marido aqui tirar satisfação de mim. **Vão dizer que a gente tá ajudando a mulher a ser sem-vergonha. Daí já viu, é o nosso trabalho que vai ficar mal visto. Vão tá todos os maridos de cara virada pra nós, dizendo por aí que as promotoras tão pra defender as mulher sem-vergonha.** Por isso que tem que ver bem quem é essa mulher, qual a situação, como aconteceu o caso, pra depois fazer alguma coisa (Anete, 01/07/99, grifos meus.).*

Nas formulações de Anete sobre a *mulher sem-vergonha* podemos identificar, para além da atualização dos valores acerca do feminino, uma grande preocupação com uma suposta contaminação da sua imagem de mulher respeitável, no possível contato com as *mulheres sem-vergonhas*. Ou seja, saber sobre a reputação das mulheres com as quais se relaciona, no caso, em sua atuação, é imprescindível, posto que isto poderá lhe acarretar também um estigma. Aparece também a preocupação com seu *status* social enquanto líder comunitária e PLP. O valor do código de moralidade e conduta do feminino, o bom desempenho dos atributos que são esperados de uma mulher respeitável é aqui também estendido ao campo da atuação política. Isto é, as medidas de avaliação moral que regem o comportamento da mulher na lógica da reciprocidade conjugal são também utilizadas em outras instâncias da vida destas mulheres.

Trata-se, portanto, de um código pervasivo, que abarca a totalidade de suas vidas. Esta é a diferença crucial que marca a atuação das PLPs no atendimento no SIM, este “filtro” avaliativo que define qual o tipo de mulher que “merece” ser defendida. Dentro de um ideário libertário igualitário que funda a atuação feminista do SOS-Mulher, esta diferenciação seria impensável. Diante desse quadro comparativo, fica a questão: seriam, as PLPs, feministas?

## SER FEMINISTA X SER FEMININA: UMA QUESTÃO DE ESTRATÉGIA POLÍTICA

Durante meu contato com o trio atuante presenciei inúmeras situações em que elas definiam-se como “femininas”, opondo-se frontalmente ao “ser feminista”. Nestas situações, a expressão “ser feminista” era carregada de uma conotação negativa, por vezes usada como uma categoria acusatória. Este elemento chamou-me muito a atenção já que, analisando distanciadamente suas práticas imbuídas pela defesa dos direitos das mulheres, esta diferenciação parecia contraditória. Passei a buscar os significados atribuídos a esta dicotomia, chegando a perceber que, de acordo com o contexto no qual se encontravam e com o interlocutor a quem se dirigiam, estas categorias eram apropriadas e manipuladas estrategicamente pelas PLPs atuantes, de forma a se adequarem a seus propósitos políticos.<sup>26</sup> Passo, assim, a refletir sobre como se dão estas diferentes atribuições de sentido e usos, a partir de uma situação que vivenciei em campo:

Após um plantão do SIM, no qual preparamos alguns cartazes, saímos para uma reunião com o comandante do corpo de bombeiros da região, marcada antecipadamente pelas PLPs. Chegamos no local no horário marcado, o comandante estava a espera. Elvira e Anete apresentam ao comandante o trabalho que fazem, enfatizando que era somente com mulheres. Num tom jocoso, o comandante pergunta-lhes se são feministas. Elvira rapidamente responde-lhe dizendo que não é feminista: *tenho três homens em casa! Não posso ter alergia a homens!* Eu particularmente estranhei sua enfática resposta, não entendendo qual a relação que ela colocava feminismo e alergia a homens.

O assunto entre eles segue, tomando os rumos de um “debate” sobre a situação da mulher em nossa sociedade. Enquanto o comandante argumentava que as mulheres não eram mais discriminadas, Elvira e Anete calorosamente argumentavam que eram, lembrando de dados como as disparidades salariais entre homens e mulheres. Ele comenta que em nossos dias já não era assim, pois a condição da mulher está muito melhor, já que em nossa sociedade ela é

muito mais valorizada. A dupla enfaticamente diz que não, Elvira dá o seu exemplo, que foi educada para ficar em casa: *a gente foi criada pra isso, mas comigo não. Eu não aceitei isso e com o meu marido é diferente*. Elas conversam por mais um tempo e logo saímos. No caminho, retomo o assunto *ser feminista*, pedindo que Elvira me explicasse por que isso indicava ter alergia a homens. Ela me explica:

*acho a palavra feminista muito agressiva. É aquela mulher grosseira, que vai abrindo seus caminhos na força. Eu penso assim, eu não sou feminista, sou feminina. Eu acho que no fundo ela se confunde muito com o machista. Eu não. Não sei se é trauma de infância. É que as primeiras feminista, sabe, eu tenho aquela imagem das mulheres hippies, com os cabelo comprido, sujas, chapadas, drogadas. Eu acho que não é isso. A mulher não pode perder a sua referência de femibade... femi..dade, femi.... (Ajudo-a: feminilidade?) é isso aí. **O que eu faço é lutar para a mulher ser reconhecida, para ter seu espaço respeitado.** Não sei, essa é minha opinião, de repente as colegas pensam diferente... Mas quando o pessoal vê o trabalho da gente, começa a dizer 'tu é feminista, aquelas....' aquela que **tem alergia de homem, que luta contra o homem.** E na minha opinião não é nada disso. Eu luto pela mulher, pela valorização da mulher. Eu tenho 3 homens em casa! Imagina se eu quero ir contra o homem. **Eu não quero perder a minha referência feminina. Não acho que a mulher tem que deixar de ser uma referência para o homem** (Elvira, 13/05/99, grifos meus).*

Estes fragmentos de meus registros de campo suscitaram-me algumas questões. Todo o debate entre Anete, Elvira e o comandante sobre a situação da mulher parece, a primeira vista, contraditório com a evitação que elas demonstram ao *ser feminista*. Olhando mais atentamente para as categorias que Elvira usa para definir o *ser feminista* e associando-as com a lógica relacional que define diferentes atribuições ao masculino e ao feminino, dentro do universo simbólico dos grupos populares, a aparente contradição parece se dissolver.

Ao se referir ao “ser feminista”, Elvira utiliza as palavras *agressividade, grosseria, uso da força, machista*, atributos ligados ao masculino. Tomar para si essas características impli-

caria, a partir da visão destas mulheres, na perda da feminilidade. Ou seja, dentro da lógica relacional de complementaridade de gênero, o feminino constitui oposição àquelas categorias apontadas anteriormente – ser *delicada, mimosinha, conversar*, como apontou em outra ocasião Anete – as quais se complementam.

Um outro elemento que aparece na fala de Elvira é a oposição entre *lutar contra o homem, ter alergia a homem e lutar pela valorização da mulher*: Associado a isto encontra-se a ênfase no “ser feminina”, em ser referência para o homem. Nestes fragmentos Elvira explicita a lógica relacional. Lutar contra os homens parece implicar numa pretensão em tomar o lugar masculino. Esta idéia choca-se frontalmente com a complementaridade entre o homem e a mulher. Agindo assim, ela “deixaria” de ser mulher, não mais sendo uma referência para o masculino, ou seja, perderia os atributos da feminilidade e quebraria o pacto conjugal. Em última instância, haveria uma ruptura com os valores que ordenam seu mundo simbólico. Aqui, então, encaixa-se o *lutar pela valorização da mulher*. Desta tarefa o masculino não está excluído, antes sim, é pensado conjuntamente.<sup>27</sup> No entanto, em determinadas situações, ouvi definir-se como feministas também. Em certa ocasião, enquanto as acompanha numa visita de divulgação do SIM no diretório do partido de Anete, presencio seu discurso de descontentamento acerca de seu lugar no partido:

*eu falei pro Hélio. Onde tá o meu espaço? Como vou trabalhar aqui no partido se não tem espaço pro meu trabalho. Ele sempre soube que o meu trabalho é com a mulher. E eu sou feminista, ele sabe disso, e esse partido tá muito machista pro meu gosto. Onde estão as mulheres? Só tem homem na executiva! O que que é isso? Ah, não assim não vai dar. Olha, todos os partidos têm um fórum, um núcleo da mulher. Olha só o PT! Só o PSB não tem. Isso tá errado, nós temos que mexer nisso. Eu sou promotora, trabalho com a mulher e o Hélio sabe disso. Olha, em todos os lugares tem uma de nós representando: no PT tem, no COMDIM, no fórum da mulher... só no PSB que não. Isso não pode, tem que mudar.”*

Mais uma vez estranho seu discurso. Logo depois peço-lhe que me explique o porquê de naquele lugar ela ter-se definido como

feminista, já que em outras ocasiões elas diziam-se “feministas” em oposição ao “feminista”. Anete, então, armando-se numa pose de quem vai discursar passa-me a explicar o que significa em sua concepção “ser feminista”:

feminista no meu sentido, quando eu digo é um coisa. Eu, que estou envolvida na **questão política, na militância...** assim, partido de esquerda, PDT, PSB, PT, PCdoB, a maioria dos cargos é homens. Falando em termos de PSB, que é o meu partido, só tem uma deputada dentro do partido. A Maria Augusta Feldman. Conclusão disso: é diretório, executiva, zonais do partido até o presente momento, de cabeça, de presidência, só tem homens. As mulher, só de suplência. Então é isso que eu tava falando com eles, vou me juntar com a juventude do partido e **formar uma secretaria de mulheres, que se chamaria feminista, por ter mais mulheres...** pra participar mais mulher, pra **discutir o espaço da mulher na política, pra ter mais mulheres exercendo cargos....** Por que eu, como eu sendo promotora estou a serviço da mulher, não posso ficar calada vendo o machismo. **Tá muito devagar a participação da mulher na política**

Alinne: Então, quando tu fala feminista, é tudo isso que tu queres dizer?

*Anete: quando eu falo o termo feminista, é assim, quando eu estou em qualquer fórum, eu procuro sempre defender a questão da mulher. Eu estou ali representando as demais mulheres, os direitos, respeito. A igualdade junto com os homens, desde as faxineiras até chegar num cargo parlamentar. A gente tem que trabalhar em cima dessa questão pra ter mais mulher na política e em qualquer instância. Eu não sou uma feminista que não gosta de homem. Gosto de homem sim. Desde que o homem não aprecie só o sexo, mas goste também da minha defesa em prol das mulheres. Para que este homem entenda e apoie este trabalho e ajuda a divulgar. Ainda se está em médio prazo. Mas se pretende chegar numa instância em que não se precise mais fazer movimento para que se seja reconhecida... (Anete, 09/06/99).*

Conforme podemos ver nestas diferentes situações, a apropriação da categoria “ser feminista” é contextual. Nos depoimen-

tos de Anete evidencia-se um uso estratégico desta categoria com fins abertamente políticos: formar uma “secretaria da mulher” dentro de seu partido para aumentar a participação política da mulher. A meu ver, ampliando aqui o escopo interpretativo de seu depoimento, esta PLP atuante explicita também o objetivo de aumentar as possibilidades para sua inserção no campo político, via partido político. Revela-se, assim, a pretensão de realização de um projeto político forjado a partir do desejo de realização de um projeto pessoal seu de solidificar um lugar de destaque para si naquele espaço. Para tanto ela utiliza-se de vários recursos, sendo que o principal deles é sua credencial de promotora legal popular, a partir da qual desenvolve um trabalho com mulheres.

Nestas situações Anete demonstra um excelente domínio dos códigos que regem aqueles espaços semânticos e a manipulação destes para a concretização de seus projetos. Ela revela um saber prático particular ao utilizar-se de uma categoria que sabe ter um alto valor naquele contexto: ela assume-se feminista. Quando inquirida sobre o significado, ela rapidamente procura fazer a especificação de sua concepção na tentativa de afastar qualquer confusão e afirmar sua feminilidade. Ela é uma feminista diferente, que gosta de homens e, portanto, feminina.

Assim, ao privilegiar em minha análise o ponto de vista êmico sobre o uso estratégico e contextual da categoria “ser feminista” chego a conclusão de que as PLPs atuantes, ao contrário de estarem reclamando por um lugar dentro do movimento feminista, estão se utilizando de um recurso discursivo que sabem ser de alto valor social dentro dos espaços semânticos do campo político pelo qual circulam. Com isto revelam, além do domínio de diferentes códigos culturais como sugeri, a busca por um lugar dentro do campo político a fim de terem reconhecimento e legitimidade para seu trabalho e assim, realizando seus projetos individuais, através de uma mudança de *status* social traduzido na aquisição de prestígio, capital simbólico e, eventualmente, de capital financeiro.

Este movimento demonstra um fenômeno social novo: a abertura de um novo campo de possibilidades de ascensão social para as mulheres de grupos populares, através da política comunitária.

No presente texto procurei fazer uma primeira reflexão sobre os dados com os quais me deparei em campo, articulando-os com a literatura antropológica sobre o tema. Meu esforço aqui está em ressaltar a especificidade do grupo pesquisado. Cabe lembrar que me detenho, em grande medida, em apenas alguns aspectos que constituem a riqueza do fluxo da experiência social das PLPs/Partenon. O esforço analítico, por muitas vezes, acaba por sintetizar as complexidades das tramas das relações sociais tecidas no cotidiano destas mulheres. Trabalho aqui, portanto, com alguns modelos das relações de gênero e políticas, que se apresentaram como regularidades durante a pesquisa de campo. Contudo, cumpre ressaltar que na dinamicidade da vida cotidiana destas mulheres, nos diferentes contextos, pequenos detalhes, nuances sutis dão um tom peculiar a esses grandes padrões, ao fim, revelam-se reconfigurações significativas daqueles modelos.

Procurei assim, dar visibilidade à experiência particular deste grupo de mulheres em suas atuações na *defesa da valorização da mulher*. Creio que a riqueza etnográfica do grupo em questão está em embaralhar as fronteiras da nossa compreensão sobre mulheres e feminismo. Um outro de fora diria, ao olhar as práticas das PLPs, que se tratam de mulheres feministas sim. Contudo, afinando-se o olhar e o escutar para os “não-ditos” que constituem o fluxo da experiência cotidiana destas, pode-se perceber que, como enfatizam veementemente, não se tratam de mulheres *feministas* e nem tampouco estão atualizando um padrão de participação política que remeta a conhecidas formas de movimentos reivindicativos populares.

Creio que a riqueza deste novo fenômeno social – que tem lugar no cenário político de Porto Alegre –, está em revelar a emergência de uma forma particular de participação política feminina popular, que surge da relação entre diferentes valores culturais, mesclando elementos dos mais variados espaços semânticos que convivem na complexidade da vida urbana. Esta experiência política particular traz consigo novas formas de aquisição e exercício da cidadania, e fundamentalmente lança novas luzes sobre a compreensão da participação política feminina.

## REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia. Feminismos Latino-americanos. In *Revista Estudos Feministas*. v. 6, n.2/98. IFCS/UF RJ. p. 265-284. 1998.

\_\_\_\_\_. What State is Feminism In: (An)other American Perspective. *Keynote Address prepared for presentation at the Conference on Challenging the American Century*, Loughborough University, Loughborough, UK. 1999.

\_\_\_\_\_. A ‘Globalização’ dos Feminismos Latino-americanos: Tendências dos anos 90 e desafios para o próximo milênio. In: ALVAREZ, DAGNINO E ESCOBAR (eds.) *Cultures of Politics/Politics of Cultures: Re-visioning Latin American Social Movements*. EDUSP: São Paulo. 2000, (no prelo).

ALVES, Branca Moreira e PITANGUY, Jacqueline. *O que é Feminismo*. Brasiliense. São Paulo. 1991.

BARSTED, Leila Linhares. *Reflexões sobre a Trajetória do Movimento Feminista na Luta Contra a Violência*. Paper apresentado no Seminário Internacional Feminino e Masculino igualdade e Diferença na Justiça. Porto Alegre. 1995.

BARSTED, Leila Linhares e PITANGUY, Jacqueline. Prefácio à Edição em Português. In: Direitos Humanos das Mulheres Passo a Passo - Guia prático para o uso do Direito Internacional dos Direitos Humanos e dos Mecanismos para defender os Direitos Humanos das Mulheres. Women, Law & Development International/Human Rights Watch Women’s Rights Project/Cepia - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação. Rio de Janeiro. 1999.

BLAY, Eva. Mulheres e Movimentos Sociais Urbanos no Brasil: Anistia, Custo de Vida e Creches. In: FÉLIX, M. (ed.). *Encontros com a Civilização Brasileira – Mulher Hoje*. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 1980.

BONACCHI, Gabriela e GROPPPI, Angela (orgs.). *O Dilema da Cidadania – Direitos e Deveres das Mulheres*. Editora UNESP. São Paulo. 1994.

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRUM, Silvia e SILVEIRA, Sandra. Implementação do Serviço de Informação à Mulher. In: FONSECA, Claudia, (org.). *Cadernos Themis – Gênero e Justiça*. Porto Alegre. 1998.

CALDEIRA, Teresa. Mujeres, cotidianidad y política. In JELIN, E. Participación - Ciudadanía e identidad: Las mujeres en los movimientos sociales latino-americanos. UNRISD. Ginebra. 1987.

CAMPOS, Carmen. *Criminologia Feminista: alternativas para uma política no Brasil*. Dissertação de Mestrado. PPGD/UFSC. Florianópolis. 1998.

CARDOSO, Ruth. Movimentos Sociais Urbanos: balanço crítico. In: SORJ, B. e ALMEIDA, M.H. (orgs.). *Sociedade e Política no Brasil Pós-64*. Brasiliense. São Paulo. 1983.

\_\_\_\_\_. As Mulheres e a Democracia. *Revista de Ciências Sociais*, UFRGS, Porto Alegre, 1(2), p. 287-304. 1987.

Centro de Estudos e Assessoria. *Guia dos direitos humanos da mulher*. Brasília: CFEMEA. 1994.

Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Organização do texto, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. São Paulo. Editora Saraiva. 13ª. edição, atualizada e ampliada. 1996.

CORREA, Sônia et al. As Aventuras do Movimento Feminista no Caminho para o Cairo, *Revista Estudos Feministas*, n. 1, Rio de Janeiro. 1994.

Direitos Humanos das Mulheres Passo a Passo - Guia prático para o uso do Direito Internacional dos Direitos Humanos e dos Mecanismos para defender os Direitos Humanos das Mulheres. Women, Law & Development International/Human Rights Watch Women's Rights Project/Cepia - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação. Rio de Janeiro: CEPIA, 1999.

DUARTE, Luis Fernando Dias. Pouca Vergonha, muita vergonha: sexo e moralidade entre as classes trabalhadoras urba-

nas. In: LEITE LOPES, José Sérgio. *Cultura & Identidade Operária - Aspectos da Cultura da Classe Trabalhadora*. Marco Zero. Editora UFRJ. Rio de Janeiro. 1987.

\_\_\_\_\_. *Da Vida Nervosa nas Classes Trabalhadoras Urbanas*. Zahar. Rio de Janeiro. 1988.

DUARTE, Luiz Fernando Dias et al. Vicissitudes e limites da conversão à cidadania nas Classes Populares Brasileiras. In *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 22, ano 8. São Paulo. 1993.

EVANS-PRITCHARD, E.E. *Os Nuer*. Editora Perspectiva. São Paulo. 1993.

FEDOZZI, Luciano. Orçamento Participativo – Reflexões sobre a Experiência de Porto Alegre. Tomo Editorial. Porto Alegre. 1997.

FILGUEIRAS, Cristina. O Cotidiano das Lutas Urbanas: Participação das Mulheres na Organização dos Moradores do Bairro Água Branca. paper apresentado no VIII Encontro Anual ANPOCS – Águas de São Pedro. 1984.

FONSECA, Claudia. Bandidos e Mocinhos: antropologia da violência no cotidiano. In: *Humanas - Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*, UFRGS - n. 2/ Violência. jul./dez. Porto Alegre. 1993.

\_\_\_\_\_. *Caminhos da Adoção*. Cortez. São Paulo. 1995a.

\_\_\_\_\_. A Mulher Valente: gêneros e narrativas. In: *Revista Horizontes Antropológicos - Gênero*. PPGAS/UFRGS. Porto Alegre. 1995b.

FOX-GENOVESE, Elizabeth. Para Além da Irmandade. *Revista Estudos Feministas*, n. 0. Rio de Janeiro. 1992.

FRAISSE, Geneviève. Entre Igualdade e Liberdade. In: *Revista Estudos Feministas*, v. 3 n. 1/95. IFCS/UFRJ - PPCIS/UERJ. 1995.

FRANCHETTO, Bruna. et al. Antropologia e Feminismo. In: FRANCHETTO, B. et al. *Perspectivas Antropológicas da Mulher 1*. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1981.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Zahar. São Paulo. 1989.

\_\_\_\_\_. O Saber Local: Novos Ensaio em Antropologia Interpretativa. Vozes. Petrópolis. 1998.

GOLDBERG, Anette. *Feminismo e Autoritarismo: A metamorfose de uma Utopia de Liberação em Ideologia Liberalizante*. Tese de Mestrado em Ciências Sociais. IFCS - UFRJ. Rio de Janeiro. Outubro. 1987.

\_\_\_\_\_. Feminismo no Brasil Contemporâneo: O Percurso Intelectual de um Ideário Político. *BIB*, n. 28, Rio de Janeiro, p.42-70. 1989.

GREGORI, Maria Filomena. Cenas e Queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Paz e Terra/ANPOCS. Rio de Janeiro. 1993.

GROSSI, Miriam. Discours sur les Femmes Battues: Representations de la Violence sur les Femmes au Rio Grande do Sul. Thèse. Université Paris V “Rene Descartes”. 1988.

\_\_\_\_\_. Novas/velhas violência contra a mulher no Brasil. In: *Revista Estudos Feministas*, v. 1, n. 1. CIEC/ECO/UFRJ. Rio de Janeiro. 1993.

\_\_\_\_\_. Pancada de amor não dói?. Trabalho apresentado no Encontro Interdisciplinar “Fazendo Gênero”. UFSC. Florianópolis. 1996.

\_\_\_\_\_. Velhas e Novas Feministas no Brasil. *Antropologia em Primeira Mão*. PPGAS/UFSC. Florianópolis. 1998.

\_\_\_\_\_. As Mulheres e a Política Representativa: pesadelos e prazeres no exercício do poder. NIGS/PPGAS/UFSC, Florianópolis, mimeo. 2000.

GROSSI, Miriam Pillar e MIGUEL, Sônia Malheiros. Mapeamento dos grupos e Organizações de Mulheres/Gênero/Feministas dos anos 90 no Brasil. *Antropologia em Primeira Mão*. PPGAS/UFSC. Florianópolis. 1995.

*Guia dos Direitos da Mulher*/Centro Feminista de Estudos e Assessoria; Brasília: CFEMEA, 1994.

HEILBORN, Maria Luiza. Violência e Mulher. In: VELHO, G. e ALVITO, M. (Orgs.). *Cidadania e Violência*. Editora UFRJ/Editora FGV. Rio de Janeiro. 1996.

JELIN, Elizabeth. Mulheres e Direitos Humanos. In: *Revista Estudos Feministas*, v. 2, n. 1/94. IFCS/UFRJ - PPCIS/UERJ. Rio de Janeiro. 1994.

LETELIER, Lilian. Percurso Político das Idéias do Movimento Feminista Latino-Americano e do Caribe: de Cali, Colômbia (1981) a Cartagena, Chile (1996). In: *Revista Política & Trabalho*. n. 13. PPGS/UFPb. A União Editora. João Pessoa. 1997.

LOBO, Elizabeth Souza. Mulheres, Feminismo e Novas Práticas Sociais. *Revista de Ciências Sociais*, UFGRS, Porto Alegre, n. 1, v. 2, p. 221-229. 1987.

MIGUEL, Sônia Malheiros. *Um Olhar para Dentro: o Movimento Feminista no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. PPGS/UFSC. Florianópolis. 1988.

MUNIZ, Jacqueline. Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMs/RJ. In: SOARES, Eduardo. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. ISER/Relume Dumará. Rio de Janeiro. 1996.

NAVARRO, Zander. Uma Análise do Orçamento Participativo: Sua Implantação e Desenvolvimento. In: GENRO, Tarso (coord.). 1997. *Porto da Cidadania - A Esquerda no Governo de Porto Alegre*. Artes e Ofícios. Porto Alegre. 1997.

PAIM, Heloísa Helena Salvatti. Vivendo como Amante de um Homem Casado: entre a legitimidade e a ilegitimidade das uniões extraconjugais. Dissertação de Mestrado. PPGAS/UFRGS. Porto Alegre. 1998.

PALMEIRA, Moacir. Política, Facções e Voto. In: PALMEIRA, Moacir e GOLDMAN, Márcio (Orgs.). *Antropologia, Voto e Representação Política*. Contracapa Livraria. Rio de Janeiro. 1996.

PAOLI, Maria Celia. Mulheres: Lugar, imagem, movimento. In: FRANCHETTO, B., CAVALCANTI, M.L. E HEILBORN,

M. L. (Coord.) *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1985.

PEIRANO, Mariza. Sem Lenço, sem documento, reflexões sobre cidadania no Brasil. In: *Sociedade e Espaço*, junho, v. 1, n. 1. 1986.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *Ciladas da Diferença*. Editora 34. São Paulo. 1999.

PINTO, Celi. A Mulher como Sujeito Político - O Caso Latino Americano. *Revista de Ciências Sociais*, UFRGS, Porto Alegre, v. , n. 2, p. 163-170. 1987.

PONTES, Heloísa André. *Do Palco aos Bastidores: o SOS - Mulher (SP) e as Práticas Feministas Contemporâneas*. Dissertação de Mestrado apresentada ao conjunto de antropologia social da UNICAMP. Campinas. 1986.

RIOT-SARCEY, Michèle. A Democracia Representativa na Ausência das Mulheres In: *Revista Estudos Feministas*, n. especial/2º semestre. CIEC/ECO/UFRJ. 1994.

SARTI, Cynthia. “Reciprocidade e Hierarquia: Relações de Gênero na Periferia de São Paulo” In: *Cadernos de Pesquisa*, n. 70. Fundação Carlos Chagas, São Paulo. 1989.

\_\_\_\_\_. A Família como Espelho: Um estudo sobre a moral dos pobres. Editores Associados. Campinas. 1996.

SCHULER, Margaret e KADIRGAMAR-RAJASINGHAM, Sakuntala (eds.). *Legal Literacy – A Tool for Women’s Empowerment*. UNIFEM. New York. 1992.

SINGER, Paul. O feminino e o feminismo. In: SINGER, P. & BRANT, V. (Orgs.). *São Paulo: O Povo em Movimento*. Vozes/CEBRAP. Petrópolis. 1980.

SOARES, Barbara Musumeci. Delegacia de Atendimento à Mulher: questão de gênero, número e grau. In: SOARES, Luis Eduardo (Org). *Violência e Política no Rio de Janeiro*. ISER/Relume Dumará. Rio de Janeiro. 1996.

SOARES, Luis Eduardo. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. ISER/Relume Dumará. Rio de Janeiro. 1996.

SOARES, Vera. Movimento Feminista: Paradigmas e Desafios. *Revista Estudos Feministas*, número especial. CIEC/ECO/UFRJ. Rio de Janeiro. 1994.

\_\_\_\_\_. Muitas Faces do Feminismo no Brasil. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu e GODINHO, Tatau. (orgs.). *Mulher e Política - Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 1998.

SORJ, Bila e MONTERO, Paula. SOS-Mulher e a Luta Contra a Violência. In: FRANCHETTO, B., CAVALCANTI, M.L. E HEILBORN, M. L. (Coord.) *Perspectivas Antropológicas da Mulher*, n. 4. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1985.

VÁSQUEZ, Roxana (Org.). *Capacitación Legal a Mujeres*. CLADEM. Peru. 1991.

VELHO, Gilberto. Individualismo e Cultura - Notas para uma Antropologia da Sociedade Contemporânea. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 1994.

VINCENT, Andrew. *Ideologias Políticas Modernas*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 1995.

ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta - As organizações populares e o significado da pobreza*. Editora Brasiliense. São Paulo. 1994.

## NOTAS

<sup>1</sup> Esta “pesquisa-assessoria” foi encomendada ao Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, coordenado pela Profa. Dra. Claudia Fonseca, do qual era eu integrante. Nosso grupo de pesquisa - constituído exclusivamente por antropólogos - era visto pela ONG como um conjunto de especialistas, detentores de saberes específicos acerca do universo cultural das camadas populares urbanas. A partir disto, a demanda pela “assessoria”, ou melhor, pelo “olhar antropológico” sobre esta terceira experiência do projeto possibilitaria uma “tradução” dos códigos culturais do grupo de participantes do projeto para a linguagem das organizadoras. Buscava-se o desvendamento da lógica cultural que permeava as relações sociais daquele grupo. Seríamos assim, intermediários entre dois grupos sociais em contato, com o objetivo de minimizar os possíveis ruídos na comunicação entre ambos.

<sup>2</sup> Relatos sobre diferentes experiências desta natureza podem ser

- encontrados em Schuler & Kadirgamar-Rajasingham (1992) e Vásquez (1991).
- 3 Em Porto Alegre, há atualmente seis turmas de PLPs formadas em diferentes regiões da periferia da cidade. Isto significa um número médio 150 promotoras legais populares. Além destas, há duas turmas de PLPs recentemente formadas em São Leopoldo e Canoas, cidades metropolitanas de Porto Alegre.
  - 4 O OP situa-se dentro de uma proposta política de descentralização do poder municipal, caracterizando-se como “uma modalidade de gestão pública baseada na participação direta da população nas diversas fases que compõem a elaboração e a execução do orçamento público municipal, especialmente na indicação das prioridades para a alocação dos recursos de investimentos.” (FEDOZZI, 1997, p. 105). A implementação do Orçamento Participativo contou com a forte tradição organizativa que marca a história de Porto Alegre, aproveitando a estrutura das associações comunitárias e iniciando uma nova relação entre estas instâncias e o Estado (cf. Navarro, 1997). Cabe salientar que a ONG Themis utiliza, além de outros espaços, as reuniões do OP para fazer a propaganda e convite para o curso de PLPs.
  - 5 Estes conselhos são instituições encarregadas da defesa e promoção dos direitos da infância e adolescência, surgindo a partir do novo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) – Lei nº 8069/90 e contam com a eleição de conselheiros tutelares. Pode candidatar-se para o cargo qualquer pessoa que possua um reconhecido trabalho com as questões da infância e adolescência.
  - 6 O que é uma característica bem particular do movimento feminista latino-americano como um todo, cujos países possuem uma histórica política semelhante em relação as ditaduras militares enfrentadas e os processos de redemocratização. Em Letelier (1997) e Alvarez (1998, 1999 e 2000) podemos ter um panorama das semelhanças entre os feminismos latino-americanos e das suas atuais situações.
  - 7 Atualmente podem ser identificadas pelo menos cinco correntes diferenciadas de pensamento feminista, que correspondem a: feminismo liberal, feminismo socialista, feminismo marxista, feminismo radical, feminismo pós-estruturalista ou pós-moderno e eco-feminismo (VICENT, 1995).
  - 8 Um exemplo desta crítica radical feminista à Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão pode ser verificada na postura ideológica de Irigaray, feminista francesa, quando afirma que “todos os slogans igualitários veiculam, a nosso ver, uma ideologia totalitária. Desta ideologia, o respeito da diferença entre os sexos pode nos guardar sem repressão nem mutilação de nossa identidade humana” (Irigaray, apud PIERUCCI, 1999, p. 111).
  - 9 No movimento feminista brasileiro pode-se identificar inúmeras iniciativas neste sentido. A título de exemplo, gostaria de registrar o “Guia dos Direitos da Mulher”, do CFEMEA e o “Direitos Humanos das Mulheres Passo a

Passo”, do CEPIA. Tratam-se de duas publicações oriundas de ONGs feministas do país que orientam suas ações para a defesa e divulgação dos direitos humanos das mulheres.

- 10 A mulher mais nova da turma tinha na época 16 anos de idade e a mais velha, 60 anos. O termo casada, emicamente empregado, assume uma conotação peculiar: refere-se na maioria dos casos a uniões consensuais. Ou seja: mesmo constando no questionário aplicado pela ONG que 10 entre as 32 são separadas ou divorciadas, pude constatar que naquele momento 17 delas viviam maritalmente com um homem (seu marido). Poucas eram as que se casaram formalmente, número que não pude precisar. Ouvia em momentos das aulas, algumas enfatizando – a título de diferenciação, creio eu – o fato de serem “casadas mesmo, no papel”. Pelo mesmo motivo, o número de solteiras também é difícil de precisar. Existem algumas que, mesmo constando em seu cadastro serem civilmente solteiras, possuem filhos e marido, o que as faz recair na categoria “casadas”, aqui empregada no sentido êmico. Estes dados nos apontam para uma imprecisão e, no limite, uma possível pouca importância aos formalismos da lei no que se refere às uniões conjugais. O que parece importar é o fato de viverem com seus companheiros.
- 11 Os grupos de Geração de Renda são projetos, em sua maioria, organizados pelas Pastorais da igreja católica local com o apoio de associações de moradores e da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC). Cooperativas de costureiras, de produção de remédios caseiros a partir de ervas medicinais, de artesanato, de fabricação de pão, são alguns exemplos destes grupos de Geração de Renda que me foram listados por algumas informantes.
- 12 Todas as palavras e expressões marcadas em itálico ao longo do texto são êmicas.
- 13 Todos os nomes próprios que aqui aparecem referem-se às participantes do curso de PLPs/Partenon. Tratam-se de nomes fictícios a fim de assegurar a privacidade das informantes.
- 14 Art. 226: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Art. 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1996, p. 102).
- 15 Art. 226: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. § 8: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito de seus relações.” (BRASIL, 1996, p. 102).
- 16 Lei no. 9.278 de 10/05/96. Regula o parágrafo terceiro do artigo 226 da Constituição Federal. §3o. “Para efeito da proteção do estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.” Lei no. 9.278 de 10/05/96:

artigo 1o. “è reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua de uma homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.”

- 17 De acordo com Fonseca (1995b) e Paim (1998), a mulher valente – um modelo de feminino típico dos grupos populares urbanos porto-alegrenses – é aquela que se apercebendo que sua relação conjugal está em crise, luta com valentia, utilizando-se de inúmeros recursos, para manter seu homem e sua família. Os casos analisados pelas autoras registram situações em que mulheres enganadas por seus maridos utilizaram-se de perspicácia, argúcia e artimanhas, além de transgredirem códigos sociais – saindo à noite desacompanhadas por exemplo – a fim de manterem sua relação conjugal. Com este intuito, há uma legitimidade e aprovação social nas atitudes da mulher, valorizando-a socialmente e ressaltando seus atributos de valentia.
- 18 Fonseca (1993), descrevendo conversas com moradores desse mesmo bairro, alega que brigas, batidas policiais, mortes e tráfico de drogas são assuntos freqüentes que causam tanto excitação quanto espanto.
- 19 Em 1998, a ONG Themis, a partir de um projeto em conjunto com o Ministério da Justiça, ofereceu um curso de capacitação em Direitos Humanos e Acesso a Justiça para várias ONGs de pequeno porte em todo o país. O objetivo de tal empreendimento era passar a experiência adquirida com o curso de formação de PLPs e ampliar seu escopo de ação, de acordo com o tipo de atuação de cada ONG participante do curso. Após a capacitação, as ONGs estariam aptas a implementar o curso de formação de agente de cidadania em seus locais de origem, sendo apoiados e assessorados pela Themis.
- 20 Estas são as três PLPs/Atuantes que estavam a frente do SIM/Partenon, entre os meses de abril e julho de 1999. Elas conformavam um dos seis subgrupos que constituíam a turma de PLPs/Partenon em 1996.
- 21 As categorias *parceria* e *respaldo* possuem um significado êmico muito particular e são centrais para se compreender a concepção de participação política das PLPs atuantes do Partenon. Parceria aqui revela o domínio de um código que rege o cenário político municipal. A idéia de se fazer parcerias é de uso corrente atualmente neste contexto e mostra, a meu ver, uma concepção política que procura incentivar a participação da sociedade abrangente e o comprometimento de todos os cidadãos com o processo político. A apropriação e uso deste termo pelas PLPs revela, para além do domínio dos códigos culturais dos espaços semânticos por onde circulam, uma forma particular de concepção política que se fundamenta a partir da lógica da constituição de redes de reciprocidade social que permeiam o cotidiano de seu universo social. Por sua vez, a noção de respaldo associa-se a esta concepção de política e marca a procura destas mulheres por um lugar de destaque no campo político e a realização de seus projetos individuais de mudança de *status* social.
- 22 O *kit* de divulgação do SIM é constituído por cartazes e panfletos feitos por elas, cartazes e *folders* do SIM fornecidos pela ONG Themis, panfletos e

guias de Direitos Humanos e Cidadania, panfletos informativos sobre saúde da mulher fornecidos por entidades e órgãos públicos que trabalham com estas questões, com os quais as PLPs trabalham em parceria. Há ainda jornais de alguns partidos políticos. Esta prática de constituir um *kit* informativo sobre a entidade e o tipo de serviço oferecido é corrente no campo político de Porto Alegre. Um exemplo disto é o *kit* do Orçamento Participativo de Porto Alegre. Quando entrei em contato com as mulheres, tinha muita dificuldade de entender as inúmeras siglas que falavam, como se dava o processo do OP e seus objetivos. Elvira, muito preocupada com minha inabilidade com o OP, sugeriu que me era imprescindível ter uma bíblia do OP, a fim de poder acompanhá-la nas reuniões e assim entender o que ali se passava. Minha dificuldade foi sanada rapidamente quando uma funcionária da prefeitura me apresentou com o *kit*, constituído pela bíblia do OP – um livreto colorido com o regimento interno e o funcionamento do processo do orçamento público municipal, que todos os participantes das reuniões do OP empunhavam em meio às discussões frente a qualquer dúvida do processo –, o livro das demandas e prioridades votadas no ano anterior, vigentes no presente ano, separadas pelas microrregiões de Porto Alegre, panfletos que traziam informações resumidas do OP e seu histórico, além de alguns *folders* que resgatam artigos publicados em jornais internacionais elogiosos em relação a atitude democrática da prefeitura de Porto Alegre na implantação do OP.

- 23 A questão da autonomia é uma das grandes polêmicas dentro do movimento feminista na década de 1980, já que fazia uma distinção interna ao movimento entre os grupos ligados a partidos políticos – neste caso as feministas eram acusadas de dupla militância – e os grupos com viés libertário, estes sim, autônomos. A partir da década de 80, assiste-se a uma progressiva institucionalização do movimento feminista, seja em ONGs, seja no Estado, o que constitui um feminismo profissionalizado (GROSSI, 1998). Além disto, a importância da autonomia para o feminismo é crucial posto que informa sobre o tipo de ideologia libertária que o sustenta, ou seja, a autonomia também está relacionada com o tipo de conscientização da mulher enquanto sujeito histórico, oprimido e com capacidade de fazer sua própria revolução pessoal (MIGUEL, 1988).
- 24 Bairro popular da cidade de Canoas, uma das maiores cidades da área metropolitana de Porto Alegre.
- 25 Segundo Duarte, dentro deste universo de valores, “o homem é visto sempre como algo ameaçador porque ‘nunca está com boas intenções’ (DUARTE, 1987, p. 220) e, a partir disto, um dos caminhos para que o homem perturbe o pacto de reciprocidade conjugal é o fato de “ter outras mulheres” - possibilidade muito regular nesses grupos, mas que deve se manter nos limites da reprodução (não afetar o sustento da primeira família) e no da vergonha (não ser ostensivo, demasiadamente próximo ou público)” (DUARTE, 1987, p. 222).
- 26 Este movimento de apropriação de categorias do feminismo foi identificado também por outras pesquisadoras, muito embora interpretem este fenômeno de forma diferente da qual proponho aqui. Meu enfoque privilegia o ponto-

de-vista êmico: o domínio de códigos culturais diferenciados e seu uso contextualmente estratégico por parte das PLPs atuantes. Em contrapartida, outras perspectivas interpretam este uso de categorias do feminismo por outras atrizes do movimento mais amplo de mulheres como uma forma de adesão ao movimento feminista, embora de forma ressignificada. Alvarez, por exemplo, ao entrar em contato com PLPs de outras regiões, pondera que “de um lado, (...) as intervenções feministas no movimento mais amplo de mulheres teve efeitos culturais e políticos importantes; por outro, deixa claro também que o feminismo está sendo ressignificado e apropriado por mulheres cuja experiência de vida difere significativamente daquela das mães fundadoras da segunda onda do feminismo latino-americano” (ALVAREZ, 2000, p. 12).

- <sup>27</sup> Como já aponte, esta associação entre feminismo e “alergia a homens” parece ser um estereótipo presente no imaginário da sociedade brasileira em muito construído na década de 70 por correntes políticas que se opunham à emergência do movimento feminista no país (GOLDBERG, 1987). em grande medida, algumas correntes feministas ajudaram a reforçar este senso comum de que o feminismo é uma ideologia política fundada a partir da luta contra os homens vistos como um bloco de opositores, conforme discute Pontes (1986) em seu estudo sobre o SOS-Mulher de São Paulo. Ao refletir sobre as diferenças entre movimento de mulheres e movimento feminista, Singer (1980) situa a dificuldade de comunicação entre estes movimentos exatamente nesta concepção acerca do feminismo: “Uma das dificuldades com que se defronta o feminismo em São Paulo, assim como em outras partes, é o preconceito contra ele, alimentado por um tipo de crítica que se dirige não contra os fins do movimento ou contra os métodos de luta que emprega, mas à motivação subjetiva de quem participa. Usando largamente o ridículo, esta crítica retrata a feminista como um tipo de mulher ‘mal amada’, despida de encantos femininos, cuja frustração se exprime sob a forma de inveja ao homens, aos quais procura, no fundo, imitar. A esta crítica se juntam os temores de que o feminismo separe as mulheres dos homens, afetando a harmonia conjugal e a unidade de ambos os sexos no empenho por objetivos comuns” (SINGER, 1980, p. 138).

